



**BANCO DO BRASIL S.A.**

**pasep**

**CADASTRAMENTO — FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

**1.700.327.958-2**

PARTICIPANTE (NOME POR EXTENSO)

**CECI CAMPOS**

NASCIMENTO (DIA/MÊS/ANO)

**121241**

SEXO

**2**

1 - MASC.

2 - FEM.

ANO 1º EMPREGO

**19 75**

CPF COM CONTROLE

**38052075815**

NOME DA MÃE (POR EXTENSO)

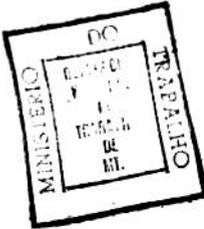
**MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES DE CAMPOS**

**IMPORTANTE:** 1) PREENCHER DATILOGRAFICAMENTE TODOS OS CAMPOS  
FICHAS INCOMPLETAS SERÃO DEVOLVIDAS

CGC DA ENTIDADE (COMPLETO)

**03474053/0005-66**

C-14



CODEMAT

# REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 655

Nome do Empregado: CECI CAMPOS

Residência: Projeto Juina

Telefone: \_\_\_\_\_



Cór branca  
 Cabelo Cast.  
 Barba --  
 Bigode --  
 Olhos Cast.  
 Altura \_\_\_\_\_  
 Peso \_\_\_\_\_

Idade 39 anos. Data do nascimento 12 / 12 / 41 lugar do nascimento Cáceres - MT

Estado Civil Desquitada Nacionalidade Bras.

Filiação Pai Joao B. de Campos Nacionalid. Bras.

Mãe Maria da C. C. de Campos Nacionalid. Bras.

Beneficiários: Os Filhos.

Nº da Cart. Prof. 39.160 Série 143ª SP

» » » de Saúde \_\_\_\_\_

» » » do Inst. Aposentadoria \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO MILITAR { Cad. Nº \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_

Categoria \_\_\_\_\_

Certificado \_\_\_\_\_

QUANDO Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº \_\_\_\_\_

### CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_

Nº da Cart. do Inst. de Aposent. \_\_\_\_\_

### QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. \_\_\_\_\_ Nº do Reg. Geral \_\_\_\_\_

Casado com brasileira? \_\_\_\_\_

Nome do conjuge: \_\_\_\_\_

Tem filhos brasileiros? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Data da chegada ao Brasil \_\_\_\_\_

Naturalizado? \_\_\_\_\_ Decreto Nº \_\_\_\_\_

Data da Admissão ao Serviço 02 de Abril de 1.981 Cargo que ocupa Advogada

Remuneração 49.977,00 + 24% sobre 10 (dez) salários Min. Regional, ref. Insalubridade.

Forma de Pagamento Mensal.

Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de Abril de 19 81

Data da Dispensa \_\_\_\_\_

Recebi os seguintes documentos que me pertencem \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



Polegar Direito

# C O D E M A T

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula N.º 655

Nome: Ceci Campos

Nível TS-1

Classe \_\_\_\_\_

Cargo Advogada

Cart. Profissional N.º 39.160 / 143 SP

### Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>Mato Grosso</u>	Cidade <u>Cáceres</u>	Naturalizado?	Estado Civil <u>Desquitada</u>
Pai <u>João Benedicto de Campos (Falecido)</u>	Mãe <u>Maria da Conceição Chaves de Campos</u>	Nascido em <u>12.12.41</u>	C. I. C. <u>380.520.758 - 15</u>

### Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	N.º	Local	Município
N.º <u>3.875.023</u> Série <u>A-76</u> Seção _____ De <u>S. Paulo</u>	N.º _____ Série _____ Categoria _____ De _____	N.º _____ Zona _____ Seção _____ De _____	<u>Projeto Juina</u>			<u>Aripuanã - MT</u>

PASEP  
1.700.322.958.2

Dependentes: Sérgio Augusto Bueno Brandão (Filho), Adriana Maria Bueno Brandão (Filha).

Admissão: 02. 04. 81

CURRICULUM VITAE

1) - DADOS PESSOAIS:

NOME: CECI CAMPOS

ENDEREÇO: RUA 46 - CASA 765 - BAIRRO BOA ESPERANÇA - CUIABÁ-MT, FONE: 361-2887.

FILIAÇÃO: JOÃO BENEDITO DE CAMPOS e MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES DE CAMPOS.

NATURALIDADE: CÁCERES - MT.

DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1.941

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: DIVORCIADA

NOMES DOS DEPENDENTES: -SÉRGIO AUGUSTO BUENO BRANDÃO

-ADRIANA MARIA BUENO BRANDÃO.

PROFISSÃO: ADVOGADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 3.875.023 SSP/MT.

CIC Nº 380.520.758/15

TÍTULO DE ELEITOR: Nº 413.335 - 1ª ZONA - JUÍNA-MT.

OAB/MT: Nº 1.940.

2) - CURSOS REGULARES:

PRIMÁRIO: GRUPO ESCOLAR "ESPERIDIÃO MARQUES" - 1.954

GINASIAL: ESCOLA NORMAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA DE LINS - 1.958.

2º GRAU: INSTITUTO AMERICANO DE LINS - 1.962

CURSO NORMAL: INSTITUTO AMERICANO DE LINS - 1.963.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: INST. AMERICANO DE LINS - 1.964.

3) - CURSOS SUPERIORES:

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE  
PENÁPOLIS - 1.972.

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS  
DE LINS - 1.974.

HABILITAÇÃO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - 1.975

HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - 1.976

HABILITAÇÃO EM SUPERVISÃO PEDAGÓGICA - 1.977

DIPLOMA EM BACHAREL DE DIREITO - 1.979.

...

4) - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS:

- 1 - ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA - FACULDADE CIÊNCIAS E LETRAS "BARÃO DE MAUÁ - ESTUDO DE UMA VARIÁVEL COMPLEXA"
- 2 - ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA - FACULDADE CIÊNCIAS E LETRAS "BARÃO DE MAUÁ - APLICAÇÃO DAS FUNÇÕES ANALÍTICAS"
- 3 - CURSO DE "NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO"
- 4 - SEMANA JURÍDICA - DIREITO CIVIL.
- 5 - SEMANA JURÍDICA - DIREITO COMERCIAL.
- 6 - CURSO DE DEMARCATÓRIA E DISCRIMINATÓRIA.
- 7 - PRESIDENTE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

5) - CERTIFICADOS E ATESTADOS:

- 1 - CERTIFICADO F.F.C.L. DE ARAÇATUBA - "UM MÉTODO PARA O ENSINO DA GEOMETRIA"
- 2 - CERTIFICADO "SEMINÁRIO DE ESTUDOS" LEI Nº 5.692/71
- 3 - CERTIFICADO "SEMINÁRIO DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS" - COMUNICAÇÃO AUDIO-VISUAL.
- 4 - CERTIFICADO "SEMINÁRIO DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS" - REALIDADE PEDAGÓGICA.
- 5 - CERTIFICADO DA F.F.C.L. DE LINS - MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO.
- 6 - CERTIFICADO CENTRO DE TREINAMENTO PARA PROFESSORES DE CIÊNCIAS - FÍSICA.
- 7 - CERTIFICADO DO CENTRO DE TREINAMENTO PARA PROFESSORES DE CIÊNCIAS - MATEMÁTICA.
- 8 - ATESTADO DE DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BAURU - ESTRUTURA CURRICULAR DA ESCOLA DE 1º GRAU.
- 9 - ATESTADO DO CURSO DE TREINAMENTO PARA PROFESSORES SECUNDÁRIOS - ADES.
- 10 - ATESTADO DE REGÊNCIA DE AULAS NA FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE LINS - ÁREA DE ESTATÍSTICA.

6) - VIDA PROFISSIONAL:

1 - ATIVIDADES JÁ EXERCIDAS:

- PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
- COORDENADORA DO PROJETO DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL - SENAI.
- ORIENTADORA DO COLÉGIO TÉCNICO.
- FUNCIONÁRIA DO BANCO COMÉRCIO INDÚSTRIA DE SÃO PAULO - AGÊNCIA DE LINS.
- COORDENADORA DO COLÉGIO TÉCNICO DE LINS.
- PROFESSORA EFETIVA DA E.E.P.G. " PROFESSOR JORGE AMERICANO DE LINS"
- PROFESSORA EFETIVA DA E.E.P.G. e E.E.P.S.G. "FERNANDO COSTA DE LINS"
- SUPERVISORA DA E.E.P.S.G. "DR. GUILHERME DE ABREU LIMA"
- PROFESSORA DA E.E.P.S.G. "DR. GUILHERME DE ABREU LIMA - JUÍNA.
- ADVOGADA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
- PROFESSORA COLOCADA A DISPONIBILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

cont...

2 - ATIVIDADES ATUAIS:

- ASSESSORA JURÍDICA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
- COLOCADA EM DISPONIBILIDADE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.

7) - APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO:

- APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO DE PROFESSORES PRIMÁRIOS.
- APROVAÇÃO EM CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSORES III - MATEMÁTICA.
- APROVAÇÃO EM CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSORES III - MATEMÁTICA.
- APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CORRETOR DE IMÓVEIS.

8) - DIPLOMA EM DATILOGRAFIA - COM PRÁTICA:

9) - REGISTROS E CARTEIRAS:

- REGISTRO "L" Nº 11.525 - MATEMÁTICA 1º e 2º GRAUS.
  - DESENHO GEOMÉTRICO - 1º e 2º GRAUS.
  - FÍSICA - 2º GRAU.
- REGISTRO "L" Nº 122.935 - SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO - 2º GRAU.
  - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO - 2º GRAU.
  - METODOLOGIA DO ENSINO - 1º e 2º GRAUS.
- REGISTRO Nº 29.267 - ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - 1º e 2º GRAUS.
  - SUPERVISÃO ESCOLAR - 1º e 2º GRAUS.
- REGISTRO Nº 18.953 - ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - 1º e 2º GRAUS.
- CARTEIRA DA OAB/MT - Nº 1.940.

CUIABÁ-MT, 20 DE NOVEMBRO DE 1.985.

*Ceci Campos*  
Ceci Campos  
ADVOGADA - OAB - 1940-MT  
CIC 380.520.753-15 RG 3815023-SP



# TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 413.335  
INSCRIÇÃO

Juina

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

Ceci Campos

12.12.41

DATA DO NASCIMENTO

Caceres - MT

NATALIDADE

Desquitada

ESTADO CIVIL

João Benedicto de Campos-Maria da Conceição Chaves de Campos

FILIAÇÃO

Advogada

PROFISSÃO

0.04 Loto 3-4 - Modulo 01

RESIDÊNCIA

VOTA NA

15ª

SECCÃO

05 AGO 1982

ASSINATURA DO ELEITOR

*Ceci Campos*

EM T. S. E. TÍTULO MOD. 4

Dr. José Ferreira Leite  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CÍVEL 3.875.023

SAO PAULO 13-JAN-1978

SÉRIE - A - 76

Nº 009503

21/11/77

POLEGAR DIREITO

FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO  
DELEGADO DE POLÍCIA - DIRETOR DO IICD

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CIC

NASCIMENTO 12.12.41

INSCRIÇÃO NO CPF 380 520 758 15

CONTRIBUINTE

CECI CAMPOS

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

*Campos*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CORRELAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NATURA DO CONTRIBUINTE

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

**CÉDULA DE IDENTIDADE**  
NACIONALIDADE BRASILEIRA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



**CECI CAMPOS**  
NOME

---

**João Benedicto de Campos**  
PAI

---

**Maria da Conceição C. de Campos**  
MÃE

---

**Cáceres-MT**      **12-DEZ-1941**  
NATALIDADE      NASCIDO A

---

*Campos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

---

**PI=Lins**

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Departamento de Imprensa Nacional

RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em <i>15</i> / <i>11</i> / 19 <i>82</i>

VOTOU:



República Federativa do Brasil

# Faculdade de Direito de Marília

MANTIDA PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO «EURÍPIDES SOARES DA ROCHA»  
Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 73.957 de 18-04-74



## Certificado de Conclusão do Curso de Estágio

O Diretor da Faculdade de Direito de Marília, em vista dos documentos arquivados na secretaria, **CERTIFICA,**

que a Bacharel CECI CAMPOS R. G. n.º 3.875.023

ocupa o ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA ministrado nesta Faculdade, no biênio 1979/1980, tendo cumprido a carga horária prevista no Regimento e sido aprovada no exame final realizado em 10 de Dezembro de 1980 perante a Banca Examinadora, com a presença do representante da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção de São Paulo.

A vista de sua aprovação e face ao que dispõe o Regimento Escolar desta Faculdade, aprovado pelo Egrégio Conselho Federal de Educação, conforme parecer n.º 2.576 de 18-09-74 e posterior alteração pelo parecer n.º 3.578 de 13-12-77 nos termos da Lei Federal n.º 5.842 de 06-12-72, artigo 1.º § 1.º e § 2.º e da Lei Federal n.º 5.900 de 10-12-73, artigo 2.º letra "b", lhe é passado o presente CERTIFICADO, a fim de que possa a Bacharel inscrever-se no quadro de advogados da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

Secretaria da Faculdade de Direito de Marília, aos 24 de janeiro de 1981

*Dr. São Fernando Marques de Castro*  
Secretaria

*Dr. Waldyr Ramos*  
Coordenador

*Dr. Leo Pastori*  
Representante da O. A. B.

*Dr. Waldo Fazzio Júnior*  
Diretor

# Tabelionato de Paz e Notas

## AUTENTICAÇÃO

Autentico e presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada da que deu fé.

Juízo, 25 de 05 de 1981

*Maurício*  
Escrivão de Paz  
Ad. Hoc

Cartório de Paz e Notas  
MARILZA DA COSTA CAMPOS  
Escrivã de Paz e Notas do Registro III  
Juiz de Paz  
MT.

REPÚBLICA FEDERATIVA



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS - 1.º SUBDISTRITO ANIZIO ALVES DA SILVA ESCRIVÃO INTERINO Comarca de LINS - Est. São Paulo

COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO PRIMEIRO SUBDISTRITO ANEXOS: DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR

ANIZIO ALVES DA SILVA

Escritório Interino

Fernando Cesar Campaner Bueno - Regina Reiko Totsugui - Márcia Regina Pavoni Escreventes Autorizados

Rua Vol. Vitoriano Borges, 294 - Caixa Postal, 101 - CEP, 16.400 - LINS - Estado S. Paulo

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º -7.003-, à fls. -54-, do livro n.º B-28- de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia -29- de -dezembro (12) - de 1963-, foi feito o casamento de "EUCLYDES SERGIO BUENO BRANDÃO" e "CECI CAMPOS"

contraído perante o MM. Juiz de casamentos, cidadão Manoel das Neves e as testemunhas constantes do termo.

Ele, nascido em LINS, Estado de São Paulo aos -06- de -dezembro (12) - de 19 38, profissão industriário domiciliado e residente neste Subdistrito; filho de MARIO BUENO BRANDÃO e de dona BENEDICTA TADDEI BRANDÃO

Ela, nascida em Cáceres, Estado de Mato Grosso aos 12 de -dezembro (12)- de 19 41, profissão professora normalista domiciliada e residente neste Subdistrito; filha de JOÃO BENEDICTO DE CAMPOS e de dona MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES DE CAMPOS

a qual passou assinar-se "CECI CAMPOS BUENO BRANDÃO" Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs I, II e IV do Código Civil Brasileiro - Casamento realizado sob o regime de comunhão universal de bens.

Observações: À margem do termo consta as seguintes averbações: "Em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Almir Soares de Carvalho, datado de 04-junho-1976, extraído dos autos de

O referido é verdade e dou fé.

SELO PAGO POR VERSA

(vide verso)

LINS, 1.º Subdistrito, 30 de -abril- de 19 85.

[Handwritten signature]

ANIZIO ALVES DA SILVA ESCRIVÃO INTERINO

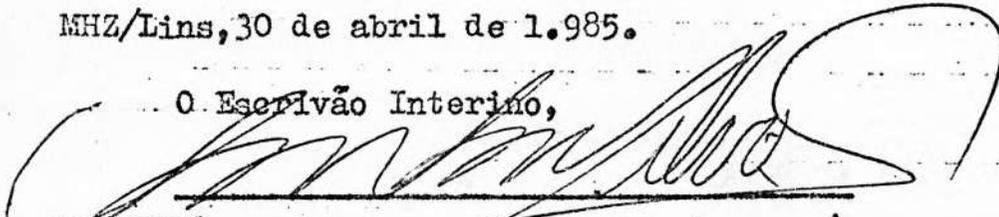
ação de desquite, tramitado pelo Cartório do 1º Ofício local, faço constar que, por sentença de 04 de junho de 1976, foi decretado o desquite do casal ao lado, voltando a nubente a usar o nome de solteira, Ceci Campos. Eu, (a.) Decio Soares Teixeira, escrivão interino, o escrevi. Lins, 14-junho-1976. (a.a) Decio Soares Teixeira".

"Averbação: Aos 05 de agosto de 1982, cumprindo mandado contendo a assinatura do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Exo. Sr. Dr. Almir Soares de Carvalho, datado de 26 de abril deste ano, faço esta averbação para ficar constando que o casal, Euclydes Sergio Bueno Brandão e Ceci Campos, teve a sua separação judicial convertida em Divorcio, por sentença de 16 de março de 1982, transitada em julgado aos 02 de abril do mesmo ano, proferida pelo MM. Juiz de Direito supra referido, processo nº 323/82, requerido pelos mesmos, ficando o mandado arquivado. Lins, data supra. Eu, (a.) Adauto Almeida Luz, escrivão, escrevi, subscrevi e assino. (a.a) Adauto Almeida Luz",

O referido é verdade e dou fé.

MHZ/Lins, 30 de abril de 1.985.

O. Escrivão Interino,



SELO PAGO  
POR VERBA

ANIZIO ALVES DA SILVA  
ESCRIVÃO INTERINO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS - 1.º SUBDISTRITO  
ANIZIO ALVES DA SILVA  
ESCRIVÃO INTERINO  
Comarca de LINS - Est. São Paulo

DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS  
Subdistrito - Comarca de LINS/ SP  
ANIZIO ALVES DA SILVA -  
ESCRIVÃO INTERINO  
RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) de:  
Anizio Alves da Silva  
LINS (sp), 30/ abril / 19 85  
Em texto da verdade.  
Regina Reiko Totsugui  
L. 1 No 4.225/84 DE 10.09.84

REGINA REIKO TOTSUGUI  
ESCREVENTE AUTORIZADA



Fundação de Ensino  
"Eurípides Soares da Rocha"  
Mantenedora das Faculdades:  
Direito • Ciências Contábeis • Administração

FACULDADE DE DIREITO DE MARÍLIA  
Reconhecida pelo Dec. nº 73.957 de 18.4.74

## Certidão de Colação de Grau

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE MARÍLIA, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), CERTIFICA, para fins de direito, que no livro nº GD/3 de Colação de Grau desta Faculdade, no termo nº \* 120 \*, às fls. \* 120 \*, consta que aos vinte e três dias \* \* \* \* \* de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e um \* \* \* \* \* recebeu o GRAU DE BACHAREL EM DIREITO, depois de prestar o juramento e assumido o compromisso de fidelidade aos deveres profissionais,

GUSTI CAMPOS

filho(a) de João Benedicto de Campos  
e de Maria da Conceição Chaves de Campos, nascido(a) em 12 de dezembro de 1941, em Cáceres, Estado do Mato Grosso \* \* \* \* \*, por ter concluído o CURSO DE BACHARELADO nesta Faculdade, de acordo com a legislação em vigor.

E, por constar, foi lavrada a presente certidão.

Faculdade de Direito de Marília, 23 de janeiro de 1981.

Dr. Waldo Botelho Junior  
Diretor - RG 3.400.000

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM  
EMENDAS NEM RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL  
São Paulo

ESTADO DE \_\_\_\_\_  
COMARCA DE Lins  
MUNICÍPIO DE Lins  
DISTRITO DE Lins - 1º Subdistrito

Bel. ADAUTO ALMEIDA LUZ

Escrivão \_\_\_\_\_ do Registr Civil

**Certidão de Nascimento**

CERTIFICO que, às fls. 464 do Livro A 70, sob N.º de "SERGIO AUGUSTO BUENO BRANDÃO", -  
Ordem 55.701 foi lavrado o assento do nascimento de

do sexo masculino, de cor branca, nascido no dia dezesesseis de Setembro de mil novecentos e sessenta e quatro (16/09/1.964), -  
às 12 horas, em a Maternidade " Jo-vira Sodré ", nesta cidade, -

filho de EUCLYDES SERGIO BUENO BRANDÃO,

e de Dona CECI CAMPOS BUENO BRANDÃO.

Sendo avós paternos Dr. Mario Bueno Brandão,

e Dona Benedicta Taddei Brandão,

e avós maternos João Benedicto de Camps,

e Dona Maria da Conceição Chaves.

O assento foi lavrado em 17 de setembro de 1.964 tendo sido declarante o próprio pai,

e serviram de testemunhas as constantes do termo.

Observações: Os pais do registrado são naturais: ele desta cidade de Lins, onde também são casados, ela de Cáceres, Estado de Mato-Grosso. À margem do termo nada consta.

**SELO PAGO  
POR VERBA**

CART. DO REG. CIVIL E  
ANEXOS - 1º SUBDISTRITO  
Bel. Adauto Almeida Luz  
E SCRIVÃO  
COMARCA DE LINS - SP.

FIRMA - SÃO PAULO  
Tabelião OSÉ CYRILLO  
LARANJEIRA DE PAZANAPIACABA, 64  
JUNTO A PRAÇA DA SÉ

O referido é verdade e dou fé.  
FCCB/ LINS - 1º Subdistrito 26 de janeiro de 19 81

Adauto Almeida Luz  
ESCRIVÃO

RECONHECER A FIRMA EM S. PAULO,  
CAPITAL, NOS TABELIÕES: DEL PICCHIA  
Rua Floriano de Azevedo, 164 - VEIGA  
Rua Libano de Azevedo, 293 - Loja "C".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1.º SUBDISTRITO DE LINS

COMARCA E MUNICÍPIO DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Nair Galvão Ferraz de Arruda

Escrivã do Registro Civil das Pessoas Naturais

Decio Soares Teixeira  
Oficial Maior

Naira Monteiro  
Escrivente Autorizada

CERTIDÃO DE NASCIMETNO

CERTIFICA que, sob n.º 59.875 à fls. 78 do livro A n.º 74 de registro de nascimentos, encontra-se o assento de ADRIANA MARIA BUENO BRANDÃO nascida a 29 de outubro de 1968 às 18 horas e --- minutos na Maternidade "Jovira Sodré", nesta cidade, do sexo feminino, de cor branca, filha de EUCLYDES SERGIO BUENO BRANDÃO e de dona CECI CAMPOS BUENO BRANDÃO e dona Benedicta Taddei Brandão; e maternos João Benedicto de Campos e dona Maria da Conceição Chaves de Campos, tendo sido declarante o pai Luiz de Souza Reis e Lauro Tavares Noronha e testemunhas Luiz de Souza Reis e Lauro Tavares Noronha.

Observações: Termo lavrado em 31 / 10 / 1968.

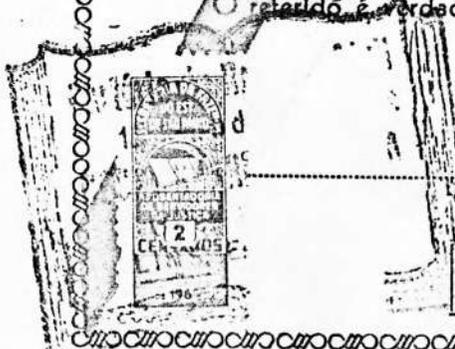
O referido é verdade e dou fé.

DST/ Lins, 03 de junho de 1969

Of. Maior  
Decio Soares Teixeira

Firma no Tabelião UBALDINO  
RUA DA GLÓRIA, 98 (Próximo ao Fórum)

Reconhecer no Tabelionato VEIGA  
R. Libero Badaró, 293 - Loja G - São Paulo



II - em casos excepcionais, devidamente justificados e autorizados pelo Governador do Estado, à vista de parecer favorável da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - A abertura dos Créditos Adicionais necessários ao atendimento das despesas realizadas até o final do exercício em curso, deverão ser providenciados até 30 de novembro.

Art. 4º - Os processos licitatórios deverão ter sua conclusão até a data do encerramento da emissão da Nota de Empenho.

Art. 5º - Somente serão empenhadas despesas nos limites das cotas mensais, portanto, a autorização de capacidade de empenho estará vinculada à respectiva dotação da Cota Financeira.

Art. 6º - Os pagamentos do Exercício somente serão realizados até o dia 27 de dezembro de 1995, com exceção daqueles ressalvados no artigo 2º deste Decreto.

Art. 7º - Fica o Secretário de Estado de Fazenda em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral autorizados a adotarem as medidas necessárias a normatização e operacionalização deste Decreto.

Art. 8º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá MT, 16 de novembro de 1995, 174ª da Independência e 107ª da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 533, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.995

Abre no Orçamento FISCAL do Estado de Mato Grosso o Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III, do Artigo 66 da Constituição Estadual, e da Autorização contida no Item I do Artigo 6º, da Lei n. 6.615, de 28 de dezembro de 1.994.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, o crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a reforço de Dotação Orçamentária, conforme discriminado abaixo:

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICAÇÃO, NAT. DE DESP, FT, VALOR. Total value: 180.000

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão à Conta da Anulação da dotação consignada no Orçamento Fiscal no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada.

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICAÇÃO, NAT. DE DESP, FT, VALOR. Total value: 180.000

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 17 de novembro de 1995, 174 da Independência e 107 da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA Governador do Estado

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 534, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.995

Abre no Orçamento Fiscal do Estado de Mato Grosso o Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.676,00 (cento e dez mil, seiscentos e setenta e seis reais), em favor da CASA CIVIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III, do Artigo 66 da Constituição Estadual, e da Autorização contida no Item I do Artigo 6º, da Lei n. 6.615, de 28 de dezembro de 1.994.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto em favor da CASA CIVIL, o crédito suplementar no valor de R\$ 110.676,00 (cento e dez mil, seiscentos e setenta e seis reais), destinado a reforço de Dotação Orçamentária, conforme discriminado abaixo:

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICAÇÃO, NAT. DE DESP, FT, VALOR. Total value: 110.676

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão à Conta da Anulação da dotação consignada no Orçamento Fiscal vigente, no valor de R\$ 110.676,00 (cento e dez mil, seiscentos e setenta e seis reais), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICAÇÃO, NAT. DE DESP, FT, VALOR. Total value: 110.676

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 17 de novembro de 1.995, 174 da Independência e 107 da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA Governador do Estado

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROSETE PEREIRA RODRIGUES do cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado de Comunicação Social, a partir de 13 de novembro de 1995.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

ANTERO PAES DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, BEATRIZ PRIETTO MELLO do cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor da Secretaria de Estado de Comunicação Social, a partir de 24 de outubro de 1995.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

ANTERO PAES DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0.150.531-9/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve exonerar, a pedido, com efeito a partir de 01.08.95, STELA MARIS DA SILVA LOPES, matrícula nº 3565, do cargo de Agente de Administração Fazendária, Referência "24", lotada na Exatonia das Rendas Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, município de Rondonópolis - MT, nomeada pelo Decreto nº 4.333, de 22.03.94, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA Governador do Estado

LEVI DE FREITAS Secretário de Estado de Administração

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.148.730-2/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar o servidor BENEDITO SANTANA DE ARRUDA, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Secretaria de Estado para Assuntos Extraordinários, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA Governador do Estado

LEVI DE FREITAS Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.148.734-5/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar o servidor GERALDO MIGUEL DE MELO, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA Governador do Estado

LEVI DE FREITAS Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.148.735-3/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar a servidora MAGDA APARECIDA DE MELO ROSA, Psicóloga, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Secretaria de Justiça, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA Governador do Estado

LEVI DE FREITAS Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.148.737-0/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar o servidor HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA Governador do Estado

LEVI DE FREITAS Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.148.728-0/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar o servidor ALFREDO DE ARAUJO GRANJA FILHO, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA Governador do Estado

LEVI DE FREITAS Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.148.731-0/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar a servidora CECI CAMPOS, Advogada, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Prefeitura Municipal de Juína - MT, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA Governador do Estado

LEVI DE FREITAS Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora JOZIRLETHE APARECIDA MAGALHÃES, Assistente de Administração, matrícula nº 0350109, lotada na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA Governador do Estado

LEVI DE FREITAS Secretário de Estado de Administração



**BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.**  
UN ASSOCIATION  
**BANQUE NATIONALE DE PARIS**

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO  
 DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO <b>CECI CAMPOS</b>			N° DA CONTA NO FGTS <b>16.0515.02435.07</b>			FOLHA <b>1</b>
N° DO PIS/PASEP/CPF <b>170.032.795.82</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>143/039160</b>	UNID TRABALHO <b>00000</b>	DATA ADMISSÃO <b>02/04/81</b>	DATA OPÇÃO <b>02/04/81</b>	DATA OPÇÃO RETROATIVA	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>CUIABA</b>	N° DA MATRÍCULA NA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>		TAXA <b>3</b>	DATA AFASTAMENTO - CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA <b>CIA DES ESTADO MT - CODEMAT</b>			C.G.C./CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>003.474.053/0001-32</b>			
ENDEREÇO <b>PALACIO PAIAGUAS CPA</b>			CEP <b>78.000</b>	CIDADE <b>CUIABA</b>		UF <b>MT</b>

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/11/86	SALDO ANTERIOR	25.413,58
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.998,96
17/02/87	SAQUE DE JCM - CASA PRÓPRIA	12.000,00-
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	7.861,55
<b>SALDO DA CONTA</b>	<b>DEPÓSITOS</b> <b>6.363,67</b>	<b>JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA</b> <b>16.910,42</b>
		<b>TOTAL</b> <b>23.274,09</b>
<b>SAQUE ACUMULADO AMP CR\$</b>		<b>24.000,00</b>
<b>DATA DE EMISSÃO - 06/06/87</b>		

08045 - MULTIFORMA 43-1011 - S.P. - 250MX1 - 01/85 - CIBAN 13/032

**FICHA FINANCEIRA**

A PARTIR DE	VENG. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CECI CAMPOS		DATA DA ADMISSÃO 02/04/81
				PROFISSÃO: ADVOGADA		
01.01.87	12.473,00			CARGO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO 11072
01.02.87	16.230,00			EXERCÍCIO: 1987	NÍVEL: TS - 03 04	MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: INTERMAT	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 02	
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

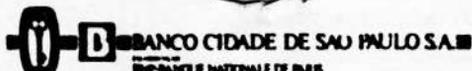
ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		12.473,00	16.230,00	17.462,00											
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS					13 dias										
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05			1.232,00	10.169,77										
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL	1996 09	623,65	1.623,00	1.623,00											
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA														6.472,36	
<b>TOTAL DOS PROVENT.</b>		<b>13.096,65</b>	<b>17.853,00</b>	<b>20.317,00</b>	<b>10.169,77</b>										
IA PAS		1.244,18	1.785,30	1.930,12	915,28										
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA	50	131,60	131,60	131,60											
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		849,00	1.482,00	1.384,00	377,00										
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		93,54	121,72	130,96											
TOTAL DOS DESCONT.															

*Intermat*  
*Faltas*

*13 dias*  
*50 dias*  
*50 dias*  
*50 dias*

*50 dias*  
*50 dias*

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

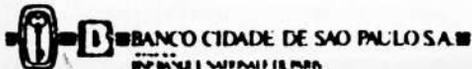
NOME DO EMPREGADO CECI CAMPOS			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02435.07			FOLHA 1
Nº DORLS/R.A.B.F./C.P.R. 170.032.795.82	CART. TRABALHO 143/039160	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 02/04/81	DATA OPÇÃO 02/04/81	DT. OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DTAFABT. CÓDIGO		
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO L.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	0,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	550.251,00
29/10/85	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	2.840.250,00
29/10/85	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	13.913.273,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	315.569,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	6.632.917,00
<b>SALDO DA CONTA</b>	<b>DEPÓSITOS</b> 3.706.070,00	<b>JUROS E CORR. MONETÁRIA</b> 20.546.190,00
		<b>TOTAL</b> 24.252.260,00

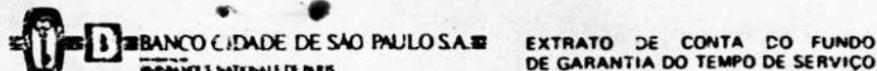
MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.995

E 6



EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

## MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO CECI CAMPOS		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02435.07			FOLHA 2
Nº C.P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F. 170.032.795.82	CART. TRABALHO 143/039160	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 02/04/81	DATA OPÇÃO 02/04/81	OT. OPÇÃO RETR
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT		

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

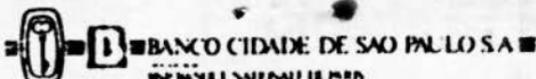
DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	520,94
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	171,49
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	520,94
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	171,49
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0284400)	617,39
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	515,24
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	7,33
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	1.180,32
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.999,96
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 6.363,67	JUROS E CORR. MONETÁRIA 21.043,87
		TOTAL 27.412,54

SALDO AMPLADO AMP CR\$ 12.000,00

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO


**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO <b>CECI CAMPOS</b>		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. <b>16.0515.02435.07</b>			FOLHA <b>1</b>
Nº DO PLS./PASEP/CPF <b>170.032.795.82</b>	CART.TRABALHO <b>143/039160</b>	UN.TRAB. <b>00000</b>	DATA ADMISSÃO <b>02/04/81</b>	DATA OPÇÃO <b>02/04/81</b>	DT.OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>CUIABA</b>	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>	TAXA <b>3</b>	DT.AFAST.CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA <b>CIA DES ESTADO MT - CODEMAT</b>		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. <b>003.474.053/0001-32</b>			
ENDEREÇO <b>PALACIO PIRAGUAS CPA</b>		CEP <b>78.000</b>	CIDADE <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>	

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	25.413,58
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.998,96
17/02/87	SAQUE DE JCM - CASA PRÓPRIA	12.900,00-
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	7.861,55
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	16.820,93
18/06/87	DEPOSITO ABR/87	12.179,95
18/06/87	JCM RECOLHIDOS	27.382,80
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	15.467,82
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	31.743,12
<b>SALDO DA CONTA</b>	<b>DEPÓSITOS</b> 18.543,62	<b>JUROS E CORR.MONETÁRIA</b> 108.325,09
		<b>TOTAL</b> 126.868,71

**SAQUE ACUMULADO AMP CZS 24.000,00**
**MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO**

# BancoCidade

Associado ao  
Banco Nacional  
de Paris - BNP

Estado do Curso  
do Fundo de Garantia  
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº do Curso no FGTS			Fl		
CECI CAMPOS			16.0515.02435.07			1		
Nº do PASEP CN	Cart. de Trabalho	Un. Trab.	Di. Admissão	Di. Queda	Di. Queda Ant.			
170.032.795.82	143/039160	00000	02/04/81	02/04/81				
Agência Depositária	Nº Matr. Empresa	Situação do Curso		Temp.	Di. Adm. Cont.			
CUIABA	000006000	OPTANTE		3				
Nome da Empresa			CCL - CPF inscrito no DAFAS					
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT			003.474.053/0001-32					
Endereço			CEP	Cidade	UF			
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT			

### Movimentação de Conta

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	594.962,83
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	605.581,13
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	5,41-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	5,41
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	3,96-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.200.340,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.200,54
28/02/89	SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA	817,05-
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	337,12
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	340,58
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	1.161,46
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	1.956,33
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	1.745,51
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	3.194,99

### Saldo da Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
19,08	9.100,40	9.119,48

SAQUE NA VIGENCIA DO CONTR. NCZ

841,05

# BancoCidade

Associado ao  
Banco Nacional  
de Paris - BNP

Extrato de Conta  
do Fundo de Garantia  
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº de Conta no FGTS			At
CECI CAMPOS			16.0515.02435.07			1
Nº FGTS/PASEP/CPV	Cartão de Trabalho	Un. Trab.	Dt. Admissão	Dt. Cessão	Dt. Cessão Ant.	
170.032.795.02	143/039160	00000	02/04/81	02/04/81		
Agência Depositante		Nº Matr. Empresa	Situação de Conta		Taxa	Dt. Alter. Cont.
CUIABA			OPTANTE		3	15/10/90 B
Nome de Empresa			CGC/CPF - Inscrição no MAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32			
Endereço		CEP	Cidade		UF	
PALACIO PRAIAGUAS CPA		78000	CUIABA		MT	

## Movimentação de Conta

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	5.924,49
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	3.194,99
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	5.152,05
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	10.447,63
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	20.955,54
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	112,63
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	2.582,31
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	4.779,07
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	5.879,95
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	6.406,20
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	8.590,48
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	19,08-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	74.006,26-

## Saldo de Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO / 1990 - CONTA EXPURGADA.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 130  
1-7

NOME DO EMPREGADO CECI DE CAMPOS		Nº CONTA FGTS 376-71	MATRICULA	FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 17003279582	CARTEIRA DE TRABALHO 39160-143	ADMISSÃO 02/04/81	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 475.070,42	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 02/04/81	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR	
	SALDO ANTERIOR	224.282,64	
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	23.259,45	
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	27.205,86	
09/09/91	SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA	-219.175,21	
09/09/91	REGULARIZACAO A DEBITO - JCM	-49.316,10	
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	827,78	
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	1.285,90	
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	1.942,85	
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	3.118,59	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 19,89	JUROS E CORR. MONETÁRIA 13.411,87	TOTAL 13.431,76

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 128

NOME DO EMPREGADO <b>CECI DE CAMPOS</b>			Nº CONTA FGTS <b>376-71</b>	MATRÍCULA	FOLHA <b>1</b>
Nº PIS/PASEP/CPF <b>17003279582</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>39160-143</b>	ADMISSÃO <b>02/04/81</b>	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>1.742.957,08</b>	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>GUIABA BOSQUE</b>		OPÇÃO <b>02/04/81</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>	AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>			CÓDIGO <b>708-6</b>	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>03474053000132</b>	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. <b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT</b>					

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA	HISTÓRICO	VALOR	
	SALDO ANTERIOR	13.431,76	
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	3.695,89	
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	4.250,15	
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	5.215,84	
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	7.481,85	
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	6.208,99	
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	8.994,43	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 19,89	JUROS E CORR. MONETÁRIA 49.259,02	TOTAL 49.278,91

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

123

NOME DO EMPREGADO <b>CECI DE CAMPOS</b>		Nº CONTA FGTS <b>376-71</b>	MATRICULA	FOLHA <b>1</b>	
Nº PIS/PASEP/CPF <b>17003279582</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>39160-143</b>	ADMISSÃO <b>02/04/81</b>	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>0,00</b>	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>CUIABA BOSQUE</b>		OPÇÃO <b>02/04/81</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>	AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>			CÓDIGO <b>708-60</b>	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>3474053000132</b>	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. <b>BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR	
	SALDO ANTERIOR	113,03	
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	35,91	
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	36,27	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,81	JUROS E CORR. MONETÁRIA 630,18	TOTAL 630,99

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

123

NOME DO EMPREGADO <b>CECI DE CAMPOS</b>		Nº CONTA FGTS <b>376-71</b>	MATRICULA	FOLHA <b>1</b>	
Nº PIS/PASEP/CPF <b>17003279582</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>39160-143</b>	ADMISSÃO <b>02/04/81</b>	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>0,00</b>	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>CUIABA BOSQUE</b>		OPÇÃO <b>02/04/81</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>	AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>			CÓDIGO <b>708-60</b>	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>3474053000132</b>	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. <b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>					

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR	
	SALDO ANTERIOR	40,85	
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	35,91	
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	36,27	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,81	JUROS E CORR. MONETÁRIA 112,22	TOTAL 113,03

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

123

NOME DO EMPREGADO <b>CECI DE CAMPOS</b>		Nº CONTA FGTS <b>376-71</b>	MATRICULA	FOLHA <b>1</b>	
Nº PIS/PASEP/CPF <b>17003279582</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>39160-143</b>	ADMISSÃO <b>02/04/81</b>	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>0,00</b>	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>CUIABA BOSQUE</b>		OPÇÃO <b>02/04/81</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>	AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>			CÓDIGO <b>708-60</b>	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>3474053000132</b>	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. <b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>					

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	11.232,59
01/09/88	JCM CREDITADOS. 0,802378	9.012,78
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	20.606,68
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 811,52	JUROS E CORR. MONETÁRIA 40.040,53
		TOTAL 40.852,05

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.







AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 231  
1-7

NOME DO EMPREGADO <b>CECI DE CAMPOS</b>		Nº CONTA FGTS <b>376-71</b>		MATRÍCULA		FOLHA <b>1</b>					
Nº PIS/PASEP/CPF <b>17003279582</b>		CARTEIRA DE TRABALHO <b>39160-143</b>		ADMISSÃO <b>02/04/81</b>		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>6.327.098,89</b>		SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>CUIABA BOSQUE</b>				OPÇÃO <b>02/04/81</b>		TAXA <b>3</b>		OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>		AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>	
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>						CÓDIGO <b>708-60</b>		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>3474053000132</b>			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. <b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR	
	SALDO ANTERIOR	49.278,91	
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	10.503,89	
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	13.198,66	
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	18.535,39	
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	24.906,21	
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	26.407,19	
10/12/92	JCM CREDITADOS 0,252445	36.056,78	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 19,89	JUROS E CORR. MONETÁRIA 178.867,14	TOTAL 178.887,03

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.





AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

123

NOME DO EMPREGADO <b>CECI DE CAMPOS</b>			Nº CONTA FGTS <b>376-71</b>	MATRICULA	FOLHA <b>1</b>
Nº PIS/PASEP/CPF <b>17003279582</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>39160-143</b>	ADMISSÃO <b>02/04/81</b>	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>0,00</b>	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>GUIABA BOSQUE</b>		OPÇÃO <b>02/04/81</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>	AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>				CÓDIGO <b>708-60</b>	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>3474053000132</b>
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. <b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 GUIABA - MT</b>					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO DA CONTA</b>	<b>DEPÓSITOS</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>JUROS E CORR. MONETÁRIA</b>	<b>0,00</b>
		<b>0,00</b>

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.





AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 123  
1-7

NOME DO EMPREGADO <b>CECI DE CAMPOS</b>			Nº CONTA FGTS <b>376-71</b>	MATRICULA	FOLHA <b>1</b>
Nº PIS/PASEP/CPF <b>17003279582</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>39160-143</b>	ADMISSÃO <b>02/04/81</b>	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>0,00</b>	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>CUIABA BOSQUE</b>		OPÇÃO <b>02/04/81</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>	AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>			CÓDIGO <b>708-60</b>	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>3474053000132</b>	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. <b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.341,91
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	903,45
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	1.082,96
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 811,52	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.516,80
		TOTAL 4.328,32

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.





AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

123

NOME DO EMPREGADO <b>CECI DE CAMPOS</b>		Nº CONTA FGTS <b>376-71</b>		MATRÍCULA		FOLHA <b>1</b>					
Nº PIS/PASEP/CPF <b>17003279582</b>		CARTEIRA DE TRABALHO <b>39160-143</b>		ADMISSÃO <b>02/04/81</b>		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>0,00</b>		SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>CUIABA BOSQUE</b>				OPÇÃO <b>02/04/81</b>		TAXA <b>3</b>		OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>		AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>	
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>						CÓDIGO <b>708-60</b>		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>3474053000132</b>			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. <b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	630,99
01/01/90	JCM CREDITADOS	340,28
01/02/90	JCM CREDITADOS	548,71
01/03/90	JCM CREDITADOS	1.112,71
01/04/90	JCM CREDITADOS	2.231,84
01/05/90	JCM CREDITADOS	11,99
01/06/90	JCM CREDITADOS	275,02
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	0,81
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	5.150,73
	TOTAL	5.151,54

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 123

NOME DO EMPREGADO <b>CECI DE CAMPOS</b>		Nº CONTA FGTS <b>376-71</b>	MATRÍCULA	FOLHA <b>1</b>
Nº PIS/PASEP/CPF <b>17003279582</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>39160-143</b>	ADMISSÃO <b>02/04/81</b>	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>0,00</b>	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>CUIABA BOSQUE</b>	OPÇÃO <b>02/04/81</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>	AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>		CÓDIGO <b>708-60</b>	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>3474053000132</b>	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF <b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>				

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA	HISTÓRICO	VALOR	
04/03/87	SALDO ANTERIOR	900,24	
01/06/87	JCM CREDITADOS	459,18	
01/06/87	JCM CREDITADOS	982,49	
<b>SALDO DA CONTA</b>	<b>DEPÓSITOS</b>	<b>JUROS E CORR. MONETÁRIA</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>811,52</b>	<b>1.530,39</b>	<b>2.341,91</b>

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

123

NOME DO EMPREGADO <b>CECI DE CAMPOS</b>		Nº CONTA FGTS <b>376-71</b>		MATRÍCULA		FOLHA <b>1</b>			
Nº PIS/PASEP/CPF <b>17003279582</b>		CARTEIRA DE TRABALHO <b>39160-143</b>		ADMISSÃO <b>02/04/81</b>		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>0,00</b>		SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>CUIABA BOSQUE</b>				OPÇÃO <b>02/04/81</b>		TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>	AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>	
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>						CÓDIGO <b>708-60</b>		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>3474053000132</b>	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. <b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>									

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	811,52
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	23,08
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	65,64
SALDO DA CONTA		811,52
DEPÓSITOS		811,52
JUROS E CORR. MONETÁRIA		88,72
TOTAL		900,24

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

123

NOME DO EMPREGADO <b>CECI DE CAMPOS</b>		Nº CONTA FGTS <b>376-71</b>	MATRÍCULA	FOLHA <b>1</b>	
Nº PIS/PASEP/CPF <b>17003279582</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>39160-143</b>	ADMISSÃO <b>02/04/81</b>	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>1.727,78</b>	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>CUIABA BOSQUE</b>		OPÇÃO <b>02/04/81</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>	AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>			CÓDIGO <b>708-60</b>	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>3474053000132</b>	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. <b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>					

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	109.173,80
02/01/91	JCM CREDITADOS	21.490,20
04/02/91	JCM CREDITADOS	26.794,48
01/03/91	JCM CREDITADOS	11.437,46
01/04/91	JCM CREDITADOS	14.807,95
02/05/91	JCM CREDITADOS	16.898,18
03/06/91	JCM CREDITADOS	18.573,14
10/06/91	JCM CREDITADOS	5.107,43
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS <b>19,89</b>	JUROS E CORR. MONETÁRIA <b>224.262,75</b>
		TOTAL <b>224.282,64</b>

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.





AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 123  
1-7

NOME DO EMPREGADO <b>CECI DE CAMPOS</b>		Nº CONTA FGTS <b>376-71</b>	MATRÍCULA	FOLHA <b>1</b>	
Nº PIS/PASEP/CPF <b>17003279582</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>39160-143</b>	ADMISSÃO <b>02/04/81</b>	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>0,00</b>	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>CUIABA BOSQUE</b>		OPÇÃO <b>02/04/81</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>	AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>			CÓDIGO <b>708-60</b>	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>3474053000132</b>	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. <b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5.151,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	19,89	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		93.348,83
		93.368,72

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.





R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apólices nº "728" e "159", referente ao Seguro da CIA. ATLÂNTICA DE SEGUROS BOA VISTA.

Cuiabá-MT., de

de 1981

*Ceci Campos*

SERVIDOR

CECI CAMPOS

VAP/jps



# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Ceci Campos  
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 39.160 - Série 143ª - SP, empregado da

empresa CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(denominação da empresa)

sita PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ  
(endereço)

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

JUINA MP, 02 DE ABRIL DE 1.981  
(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:

Ceci Campos  
(assinatura)

TESTEMUNHAS

1.a [Assinatura]

2.a [Assinatura]

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL
DATA <u>02</u> / <u>04</u> / 19 <u>81</u>
<u>[Assinatura]</u> Econ. <u>Márcio da Silva</u> (Assistente do Empregador) Ger. Adm. do P. Juina
(ESCREVER NA CÓPIA)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:  
Agencia do Banco.....  
localizada à Rua....., n.º ....."

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

# GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO**

CIA VG			CIA APC		
MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411			C.G.C.:		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000562-2	001952	000000	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO					
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
CECI CAMPOS			000000000	12/12/41	
<b>IMPORTÂNCIAS SEGURADAS</b>					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE	MORTE		INV. PERMAN. ATÉ		
*****180.000,00	*****0,00		*****0,00		
<b>ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS</b>					
A. M. D. S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATE 360 DIAS		
*****0,00	*****0,00		*****0,00		
<b>BENEFICIÁRIOS</b>					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CASO DE PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

*Adriana*

# GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO**

CIA VG			CIA APC		
C.G.C.:			MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001690-0	000000	000159	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS				03474053/0001-32	
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
CECI CAMPOS			0000000000	12/12/41	
<b>IMPORTÂNCIAS SEGURADAS</b>					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****0,00		*****360.000,00		*****360.000,00	
<b>ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS</b>					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
<b>BENEFICIÁRIOS</b>					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CASO DE PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					



**GRUPO**  
**ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

**BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN**

C.G.C.: **33.498.411**

NUMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

**001690-0**

**000000**

**000159**

**001**

**000**

**01/06/81**

ESTIPULANTE

C. G. C.

**CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

**CECI CAMPOS**

**0000000000 12/12/41**

**IMPORTÂNCIAS SEGURADAS**

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

A.M.D.S.

D.H.-ATE 180 DIAS

D.I.T.-ATE 360 DIAS

\*\*\*\*\*

**\*\*1.200.000**

**\*\*1.200.000**

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

**BENEFICIÁRIOS**

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**



FGTS

## SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

1) EMPRESA <b>Cia. de Desenv. do Estado de Mato Grosso</b>				
2) BANCO DEPOSITÁRIO <b>Banco Cidade de São Paulo S/A</b>				
3) AGÊNCIA <b>Cuiabá</b>	4) PRAÇA <b>Cuiabá</b>	5) UF <b>MT</b>		
6) ENDEREÇO DA AGÊNCIA <b>Pedro Celestino</b>				

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

7) NOME <b>CECI CAMPOS</b>	
8) CART. DE TRABALHO NÚMERO SÉRIE <b>39.160 / 143</b>	9) PIS / PASEP <b>17003279582</b>

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

10) EMPRESA <b>Cia. de Desenv. do Estado de Mato Grosso</b>	
11) BANCO DEPOSITÁRIO <b>Banco Bamerindus S/A</b>	
12) AGÊNCIA <b>Juina</b>	13) PRAÇA <b>Juina</b>
14) ENDEREÇO DA AGÊNCIA <b>S/N Módulo I</b>	

16) DATA  
**02 / 10 / 85**

17) ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

*Wilson Arruda Pinto*

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO  
DA EMPRESA ANTERIOR

18) TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRANADO)

**16.753.523,00**19) SAQUE NA VIGÊNCIA  
DO CONTRATO20) SALDO NO 1º DIA ÚTIL  
DO TRIMESTRE**16.753.523,00**21) COD. DE  
AFAST.**D**22) TAXA DE  
JUROS**3**

VALOR TRANSFERIDO

24) DEPOSITOS

**2.840.250,00**

25) JCM

**13.913.273,00**

26) DATA DA TRANSF.

**18 OUT 1985**

26) TOTAL

**16.753.523,00**

27) ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO

**NURANNEUG C. GRANDI - MS**

## OBSERVAÇÃO

ESTA VIA SERÁ DEVOLVIDA  
À EMPRESA ATUAL ANEXADA AO  
EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA,  
CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA  
TRANSFERÊNCIA.

**GRUPO BRADESCO DE SEGUROS****CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

**BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN**C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

**000562-2****001952****000000****001****000****01/01/85**

ESTIPULANTE

C. G. C.

**CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

**CECI CAMPOS****0000000000****12/12/41****IMPORTÂNCIAS SEGURADAS**

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

**\*\*\*\*\*12.000.000,00****\*\*\*\*\*0,00****\*\*\*\*\*0,00****ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS**

A. M. D. S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**\*\*\*\*\*0,00****\*\*\*\*\*0,00****\*\*\*\*\*0,00****BENEFICIÁRIOS**

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

**BDAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN**

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001690-0	000000	000159	001	000	01/01/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

**CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS** 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

**CECI CAMPOS**

**000000000 12/12/41**

**IMPORTÂNCIAS SEGURADAS**

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

\*\*\*\*\*0,00

\*\*\*\*\*12.000.000,00

\*\*\*\*\*12.000.000,00

**ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS**

A. M. D. S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

\*\*\*\*\*0,00

\*\*\*\*\*0,00

\*\*\*\*\*0,00

**BENEFICIÁRIOS**

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.





BAMERINDUS  
COC - 7854315/0001-94

# EXTRATOS PARA SAQUES / TRANSFERÊNCIAS F.G.T.S.

0088

MENSAGEM  
SOLICITACAO DE SAQUE - ST

CGC 03474053/0005-66 EMPRESA CODEMAT CIA DE DESC DO EST DO M GROS

IDENTIFICACAO 39160143-7 EMPREGADO CECI CAMPOS

CARTEIRA DE TRABALHO 39160143 PIS/PASEP AGENCIA JUINA

ADMISSAO 02/04/81 OPCAO 02/04/81 RETROACAO SITUACAO OPT TAXA 3

EMISSAO 16/10/85 ULT./MOV. 05/85 SALDO ANTERIOR 4.666.558,00

DATA	HISTORICO	VALOR
30/03/85	DEPOSITO NORMAL 1TC85 02/85	555.238,00
30/03/85	DEPOSITO NORMAL 1TC85 02/85	202.884,00
30/06/85	DEPOSITO NORMAL 2TC85 05/85	546.384,00
	JCM 1 TRIMESTRE /85	1.570.973,00
	JCM 2 TRIMESTRE /85	2.550.701,00
	JCM 3 TRIMESTRE /85	3.231.581,00
	DEPOSITO 3ºTC/85	222.571,00

JCM ANTEC. 3.612.401,00 DEPOSITO 2.617.677,00 JCM 10.300.872,00 SALDO 12.918.551,00

SALDO ATUAL 12840250,00 + 113913273,00 = 116753523,00

AGENCIA/EMPRESA 0008230/0945293 TIPO 1 8 IDENTIFICACAO 0000391601437 COD. 22 AFASTAMENTO COD.

6245797

PV270696.0700 ----- EXTRATO DE CONTA VINCULADA -----  
MT / MT C039796

27/06/96 17:00:28  
FAG: 001 DE 006

ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT  
COD.ESTAB: 06756000007789 UNIDADE TRABALHO: 0000000000000000  
COD.EMPRG: 00000028824 NOME : CECI CAMPOS  
PIS/PASEP: 18011026254 CART.TRAB: 0039160-00143 MATRICULA: 000000000000  
ADMISSAO : 02/04/81 OPCA0: 02/04/81 AFASTAM.: RETROCA0: 00/00/00  
TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3% SAQUE NA VIGENCIA: 5.914.9%

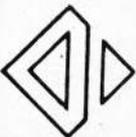
DATA	HISTORICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.047.33
10/06/95	CREDITO JAM 0.036461	38.18
10/07/95	CREDITO JAM 0.028936	31.41
10/08/95	CREDITO JAM 0.034847	38.92
10/09/95	CREDITO JAM 0.023356	26.99
10/10/95	CREDITO JAM 0.021814	25.80
10/11/95	CREDITO JAM 0.019047	23.02
10/12/95	CREDITO JAM 0.016888	20.80
10/01/96	CREDITO JAM 0.015899	19.91
10/02/96	CREDITO JAM 0.015023	19.11
10/03/96	CREDITO JAM 0.012115	15.64
10/04/96	CREDITO JAM 0.010625	13.88
10/05/96	CREDITO JAM 0.009079	11.99
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/95	116.37
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/95	46.65
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/95	124.93
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/95	46.86
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/95	117.23
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/95	37.27
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/95	188.14
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/95	51.12
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/95	120.86
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/95	27.51
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/95	244.97
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/95	46.96
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/95	118.49
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/95	15.13
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/95	117.40
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/95	12.08
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/95	108.85
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/95	8.95
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/95	121.32
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/95	7.80
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/95	123.91
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/95	5.93
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/96	122.25
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/96	3.95
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/96	129.05
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/96	2.53
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/96	124.41
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/96	1.12
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/96	121.05
07/06/96	DEPOSITO MAIO/96	113.27
10/06/96	CREDITO JAM 0.008368	30.51
27/06/96	TRANSF. RECEBIDA P/FUSAO-DEP	442.68
27/06/96	TRANSF. RECEBIDA P/FUSAO-JAM	1.875.01

CAXA ECONOMICA FEDERAL - M

SALDO DISP DEP 2.958.24 SALDO DISP JAM 3.149.30  
TOTAL SALDO DISPONIVEL 6.107.54

5.914.91  
12.022,45



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES			
NOME <b>CECI CAMPOS</b>					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
DATA NASCIMENTO <b>12.12.41</b>		NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>			<b>01.09.90</b>	<b>REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.19/90</b>		<b>86.342,15</b>
NATURALIDADE <b>CÁCERES/MT</b>		PROFISSÃO <b>ADVOGADA</b>			<b>01.01.91</b>	<b>ENQUADRAMENTO TS-06 RES.03/77</b>		
ENDEREÇO <b>RUA 46, CASA 765, BAIRRO BOA ESPERANÇA, F-361-2887</b>					<b>01.010.90</b>	<b>Conforme resolução nº 21/90, foi reajustado o salário do TS06 para.....</b>		<b>96.575,20</b>
PAI <b>JOÃO B. DE CAMPOS (FALECIDO)</b>			ESTADO CIVIL <b>DESQUITADA</b>		<b>01.11.90</b>	<b>Conforme resolução nº 22/90, foi reajustado o salário do TS-06 para.....</b>		<b>99.472,46</b>
MÃE <b>MARIA DO C.C. CAMPOS</b>					<b>01.12.90</b>	<b>Conforme resolução nº 23/90, foi reajustado o salário do TS-06 para.....</b>		<b>163.254,20</b>
<b>2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>								
RG. Nº <b>3.875.023</b>		DATA <b>31 / 01 / 78</b>		SÉRIE		<b>01.03.91</b>		<b>Conforme Resolução 11/91 Forão revogados a resolução 01.02.03/91, relativo Tabela de Enquadramento de Lei 8.178 de 01.03.91.....</b>
ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>SSP/SP</b>								
CART. PROF. Nº <b>39.160</b>		SÉRIE <b>143ª / /</b>		DATA EXP. <b>/ /</b>		<b>01.08.91</b>		<b>Conforme resolução nº 24/91, foi reajustado o salário do TS-06 para.....</b>
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR		<b>01.09.91</b>		<b>Conforme resolução nº 26/91, foi reajustado o salário do TS-06 para.....</b>
TÍTULO Nº <b>413.335</b>	ZONA <b>1ª</b>	SECÇÃO <b>15ª</b>		ESTADO <b>JUINA/MT</b>		<b>01.11.91</b>		<b>Conforme resolução nº 31/91, foi reajustado o salário do TS 06 para.....</b>
CPF Nº <b>380.520.758/15</b>		PASEP Nº <b>170.032.795/82</b>				<b>01.12.91</b>		<b>Conforme resolução nº 31/91, foi reajustado o salário do TS-06 para.....</b>
<b>3 - DADOS FUNCIONAIS</b>								
DATA DA ADMISSÃO <b>02.04.81</b>		FUNÇÃO <b>ADVOGADA</b>					<b>01.03.92</b>	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS <b>02 / 04 / 81</b>					<b>01.05.92</b>	
<b>4 - ANOTAÇÕES</b>								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO				
						<b>Conforme resolução nº 03/92, foi reajustado o salário do TS-06 para.....</b>		<b>647.800,00</b>
						<b>Conforme resolução nº 14/92, foi reajustado o salário do TS-06 para.....</b>		<b>1.554.720,00</b>
						<b>Conforme Res. 26/92 houve novo controle na mudança do quadro de TNS desta Cia.....</b>		

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

301

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRICULA :	4 - ANOTAÇÕES		
NOME : <b>Ceci Campos</b>					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: <b>12.12.41</b>		NACIONALIDADE: <b>Brasileira</b>			<b>02.04.81</b>	Advogada	49.977
NATURALIDADE: <b>Cáceres-MT</b>		PROFISSÃO: <b>Advogada</b>			<b>01.07.81</b>	Avogada	72.434
ENDEREÇO: <b>Rua 46-Casa 765-Bairro Boa Esperança-Fone:361-2887</b>					<b>01.01.82</b>	Advogada	100.407
PAI <b>JOÃO B. DE CAMPOS ( Falecido)</b>			ESTADO CIVIL :		<b>01.07.82</b>	Advogada	143.933
MAE <b>MARIA DO C. C. DE CAMPOS</b>			<b>desquitada</b>		<b>01.01.83</b>	Advogada	200.710
<b>2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>					<b>01.02.83</b>	Advogada TS-2	228.364
RG. Nº <b>3.875.023</b>	DATA <b>31 / 01 / 78</b>	SÉRIE :			<b>01.07.83</b>	Advogada	418.102
ORGÃO EXPEDIDOR <b>SSP/SP</b>					<b>01.01.84</b>	Advogada	691.198
CART. PROF. Nº <b>39.160</b>	SÉRIE <b>143ª</b>	DATA EXP.: <b>/ /</b>			<b>01.07.84</b>	Advogada	1.107.802
CART. DE RESERVA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR:			<b>01.01.85</b>	Advogada	1.847.435
TÍTULO Nº <b>413.335</b>	ZONA: <b>1ª</b>	SEÇÃO: <b>15ª</b>	ESTADO: <b>Juina-MT</b>		<b>01.02.85</b>	Advogada TS-3	1.996.206
CP. Nº <b>380.520.758-15</b>	PASEP Nº <b>17003279582</b>				<b>1º.07.85</b>	" "	3.439.066
<b>3 - DADOS FUNCIONAIS</b>					<b>01.01.86</b>	" "	6.511.871
DATA DA ADMISSÃO: <b>02.04.81</b>		FUNÇÃO: <b>Advogada</b>			<b>01.03.86</b>	" "	@z\$ 6.440,60
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS <b>02 / 04 / 81</b>			<b>01.04.86</b>	" "	@z\$ 9.661,00
<b>4 - ANOTAÇÕES</b>					<b>1º.01.87</b>	ENQUADRADA AO TS-04	
PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO		<b>1º.01.87</b>	REAJUSTE SALARIAL TS-04	12.473,00
<b>02.04.81/82</b>	<b>03.05.82a01.06.82</b>				<b>1º.02.87</b>	REAJUSTE SALARIAL TS-04	17.462,00
<b>02.04.82/83</b>	<b>04.04.83a04.05.83</b>				<b>1º.04.87</b>	REAJUSTE SALARIAL TS-04	20.954,00
<b>02.04.83/84</b>	<b>Indenizadas</b>				<b>1º.05.87</b>	REAJUSTE SALARIAL TS-04	25.145,00
<b>02.04.84/85</b>	<b>20.08.85a19.09.85</b>				<b>1º.06.87</b>	REAJUSTE SALARIAL TS-04	30.174,00
<b>02.04.85/86</b>	<b>01.07.86/30.07.86</b>				<b>1º.09.87</b>	Reajuste Salarial TS-04	32.068,00
					<b>1º.10.87</b>	REAJUSTE SALARIAL TS-04	34.081,00
					<b>1º.11.87</b>	REAJUSTE SALARIAL TS-04	37.762,00
					<b>1º.12.87</b>	REAJUSTE SALARIAL TS-04	41.247,00
					<b>1º.01.88</b>	REAJUSTE SALARIAL TS-04	45.038,00
					<b>1º.02.88</b>	REAJUSTE SALARIAL TS-04	49.177,00
					<b>1º.03.88</b>	REAJUSTE SALARIAL TS-04	57.139,00
					<b>1º.06.88</b>	REAJUSTE SALARIAL TS-04	81.563,00







C-24

# FICHA FINANCEIRA

A Partir de	Salario	Insal.	Salario hora	Nome : CECI CAMPOS	Documento : CIC - 380.520.758 - 15
18.05.81	49.977,0	17.107,00		Cargo : Advogada	Endereço : Projeto Juina
				Data admissão : 02.04.81	Data demissão :

1 9 8 1	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º	TOTAL
Salario					21.657,00	49.977,00	72.434,00	72.434,00	72.434,00	72.434,00	72.434,00	72.434,00		506.238,00
Insalubridade					7.413,00	17.107,00	17.107,00	17.107,00	17.107,00	17.107,00	24.480,00	24.480,00		141.908,00
Hs. Extras Trab.														
<b>S O M A</b>					29.070,00	67.084,00	89.541,00	89.541,00	89.541,00	89.541,00	96.914,00	96.914,00		648.146,00
<b>DESCONTOS :</b>														
Ipemat					2.326,00	5.367,00	7.163,00	7.163,00	7.163,00	7.163,00	7.753,00	7.753,00		44.098,00
Imp. Sind.					1.665,90									1.665,90
Seguro					384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00		3.072,00
<b>SOMA DESCONTOS</b>					4.375,90	5.751,00	7.547,00	7.547,00	7.547,00	7.547,00	8.137,00	8.137,00		47.170,00
<b>SUB TOTAL</b>					24.694,10	61.333,00	81.994,00	81.994,00	81.994,00	81.994,00	88.777,00	88.777,00	9/12	600.976,00
I. R. F.						3.413,00	7.158,00	7.158,00	7.158,00	1.631,00	2.445,00	2.445,00		31.418,00
Líquido							74.836,00	74.836,00	74.836,00	80.363,00	86.332,00	86.332,00		569.568,00
Sal. Fam.														
Diárias														
					24.694,10	57.920,00	74.836,00	74.836,00	74.836,00	80.363,00	86.332,00	86.332,00	36/533,00	569.568,00



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N.º 440

N.º 14954

CrS 50.000,00

Recebemos do Sr. *Peci Campos*

a importância de *cinco mil e oitocentos*

correspondente a *Anuidade 1984*

na Ordem dos Advogados do Brasil (Seção de Mato Grosso).

Cuiabá, *27* de *Janeiro* de 19 *84*

*Sid*



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N.º 9440

N.º 12613

Cr\$ ~~20.000,00~~

Recebemos do Sr.<sup>a</sup>

Reay Campos

a importância de

Yink mil

correspondente a

Humidade 1989

na Ordem dos Advogados do Brasil (Secção de Mato Grosso).

Cuiabá,

15

de

Janeiro

de 19

89

Director Tesoureiro





# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de Mato Grosso

2ª Transversal do CPA — Fone 321-2213

CGC-MF 03539731 0001-06 78000 - CUIABA-MT

2ª Via

## OD. EMOLUMENTOS

- 01 Anuidade Ex. Cor.
- 02 Anuidade Ex. Ant.
- 03 Anuidade Est.
- 04 Compl. Anuidade
- 05 Inscr. Definitiva
- 06 Inscr. Provisória
- 07 Inscr. Estagiário
- 08 Inscr. Suplementar
- 09 Inscr. Exame Ordem
- 10 Rest. Inscrição
- 11 Transformação
- 12 Transferência
- 13 Edital
- 14 Cart. Id. Prof.
- 15 Cédula Identidade
- 16 Certidão
- 17 Compl. de Taxa
- 18 Multas p Atrazo
- 19 Multas Eleição
- 20 Tabela C. e Em.
- 21 Fotocópias
- 2 Outras Receitas

## Recibo nº 730 Série A

Nº DE INSCRIÇÃO  
 2440

EMOLUMENTOS	
COD	
01	195.457
Total	195.457

NOME  
*Teci Campos*

AUTENTICAÇÃO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
 SEÇÃO DE MATO GROSSO  
 Data 31.01.85  
 TESOUREIRA  
*[Assinatura]*

OBS.: Este recibo só é valido com autenticação e rubrica da Tesouraria da OAB-MT

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

<b>1 - DADOS PESSOAIS</b>		Nº DA MATRÍCULA		<b>4 - ANOTAÇÕES</b>		
NOME CICI CAMPOS				DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 12/04/41		NACIONALIDADE BRASILEIRA		01.04.95	- A partir de 01.04.95, a servidora foi promovida na forma dos Itens / 5.04 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res.011/94- passa para o TNS 14 "A" percebendo o salário de R\$ .....	1.281,10
NATURALIDADE CACERES		PROFISSÃO ADVOGADA				
ENDEREÇO RUA 46 -CASA 765 BAIRRO BOA ESPERANÇA						
PAI JOÃO B. DE CAMPOS		ESTADO CIVIL DISQUITADA				
MÃE MARIA C.C CAMPOS						
<b>2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>						
RG. Nº 3.875.023		DATA 31 / 01 / 78		SÉRIE		
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						
CART. PROF. Nº 39.160		SÉRIE 143ª		DATA EXP.		
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR		
TÍTULO Nº 413.335		ZONA 1ª		SECÇÃO 15ª		ESTADO JUINA/MT
CPF Nº 380.520.758/15			PASEP Nº 170.032.795/82			
<b>3 - DADOS FUNCIONAIS</b>						
DATA DA ADMISSÃO 02.04.91			FUNÇÃO ADVOGADA			
NATUREZA DO CARGO			OPÇÃO FGTS 02 / 04 / 81			
<b>4 - ANOTAÇÕES</b>						
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			

\*\*\* Conforme Publicação no D.Oficial de 17/11/95, página 03 o servidor foi colocado a sipoisição da Prefeitura Municipal de Juina-MT, sem ônus para esta Cia., conforme fotocópia em anexo em sua pasta funcional.

-PROCESSO nº 2.381/96 de 24.11.95, ref, Disponibilidade da Servidora na Pref.de Juina,Torna -se Nula, conf.Ordem do Dir. Presidente a mesma permanecerá em Folha de Pagamento .

-A partir de 01.04.96,a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituída pela Res.011/94, passando para o TNS- 15" A", percebendo o salário de ..... 1.293,75

Conforme Proc. 1.512/96' da servidora, solicita pagamento de juros decorrentes do atraso dos salários no período de outubro/90.

- A partir de de 30.06.96, a servidora, foi demitida desta Cia., conforme fotocópia - arquivada na sua pasta suspensa.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

DE GERENTE GERAL DE JUINA-MT	PARA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO FINAN CETRA.	DATA 13/08/85	Nº da CI —
---------------------------------	---	------------------	---------------

**ASSUNTO:** Encaminhamento (Faz)

Através desta estamos encaminhando em anexo solicitação da inclusão do nome da Servidora CECI CAMPOS, na folha de pagamento desta Cia.

Sem mais,

*Autorizamos  
à Ceca para provi-  
dências. Em 13/8/85  
V. Omelino*

ATENCIOSAMENTE

HILTON DE CAMPOS

*Div. adm. geral  
para providenciar  
em 13/8/85*

Walter ...  
Coordenador de Estudos  
Avaliação - DAF

ENVIADO POR:  
ENGº HILTON DE CAMPOS

DESTINADA A: DIRETORA:  
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

RECEBIDA  
EM

À  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
DD. STA. MARIA MÉLIA P. ALBUQUERQUE

Sirvo-me da presente a fim de informar a V.S. que a SERVIDORA CECI CAMPOS, brasileira, Advogada, portadora do R.G. nº 3.875.023/SP e do CIC Nº 380.520.758-51 lotada em JUINA-MT, respondendo pela ASSESSORIA JURÍDICA daquele projeto, percebeu os seus vencimentos até o mês de Junho como TS-3.

Aproveitando esta oportunidade solicito a Sra. DIRETORA a inclusão da mesma na fôlha (na fôlha) de pagamento desta CIA. a partir do mês de Julho, tendo em vista o Processo Nº 4231-85.

Sem mais, aproveito esta para externar os meus votos de consideração e estima,

**LANÇADO**

ATENCIOSAMENTE

JUINA, 13 de Agosto de 1.985.

HILTON DE CAMPOS



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
I. C. G. C. 03 474 053/0005-32

C. P. A.

Fones: 3212203 - 6332 - 4508 - 9509

CUIABÁ - MT.

## COMUNICAÇÃO INTERNA

DE HILTON DE CAMPOS. GERENTE DO PROJETO	PARA CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL	REF.	DATA 13/08/85	N. DA CI
---	--	------	------------------	----------

ASSUNTO Atendimento da CT. Nº 00227 de 12/08/85.

Em atenção ao vosso pedido de 12/08/85, através da CT. nº 00227, estamos remetendo em anexo a Pasta Suspensa da Servidora CECI CAMPOS, com toda a documentação solicitada.

Sem outro particular, ainda informo que a funcionária a partir do dia 20/08/85 estará em gozo de suas férias, reassumindo no dia 21/09/85, suas atividades junto ao INTERMAT.

Aproveito esta oportunidade para externar os meus

agradecimentos,

ATENCIOSAMENTE

HILTON DE CAMPOS.  
GERENTE DO PROJETO.

ENVIADO POR:

HILTON DE CAMPOS -ENGº

DESTINADA A:

NILSON DE ARRUDA PINTO.

RECEBIDA

EM

20.08.85



FACULDADE DE DIREITO DE MARÍLIA

MANTIDA PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO "EURÍPIDES SOARES DA ROCHA"

Reconhecida pelo Governo Federal

D. O. U. - 19/04/74 - Decreto N.º 73.957 de 18/04/74

MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

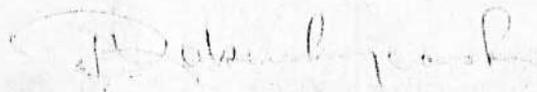
C E R T I D ã O

CERTIFICO, a requerimento do interessado, que

\* CECI CAMPOS \*

concluiu o curso de DIREITO, no ano letivo de 1980 , nesta Facul<sup>u</sup>dade, com Colação de Grau em 23 / 01 / 81, e que seu Diploma encon<sup>u</sup>tra-se em fase de registro na Universidade de São Paulo-Faculdade de Odontologia de Bauru.

Marília, 05 de fevereiro de 1.981.

  
José Roberto Marques de Castro  
Secretário Geral - RU. 13.327/881

Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA -- Ger. Adm. do Projeto Juina.

CECI CAMPOS, abaixo assinado, brasileira, func. desta Cia., lotada no Projeto Juina, exercendo a função de Advogada, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 02 de Abril de 1.982 a 02 de Abril de 1.982, a partir do dia 03 de Maio de 1.982.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 16 de Abril de 1.982

*Deferido*  
*16/04/82*  
*M. Silva*  
Econ. Moacyr da Silva  
Ger. Adm. do P. Juina

*Ceci Campos*  
CECI CAMPOS

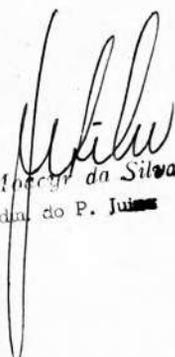
Ilmo Sr. Econ. NOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina.

CECI CAMPOS, abaixo assinada, brasileira, func. desta Cia., lotada no Projeto Juina, exercendo a função de Advogada, vem mui respeitadamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 02 de Abril de 1.982 a 02 de Abril de 1.982, a partir do dia 03 de Maio de 1.982.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 16 de Abril de 1.982

  
Econ. Noacyr da Silva  
Ger. Adm. do P. Juina

  
CECI CAMPOS

Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina.

CECI CAMPOS, abaixo assinado, brasileira, func. desta Cia., lotada no Projeto Juina, exercendo a função de Advogada, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., Abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço) de suas férias regulamentares referentes ao período de 02 de Abril de 1.981 a 02 de Abril de 1.982, de acôrdo com o Artigo 143 da CLT.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 16 de Abril de 1.982.

*Deferido*  
*16/04/82*  
*M. Silva*  
Econ. Moacyr da Silva  
Ger. Adm. do P. Juina

*Ceci Campos*  
CECI CAMPOS

*Jl. Pqto*  
*Mai*  
*82*

Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina.

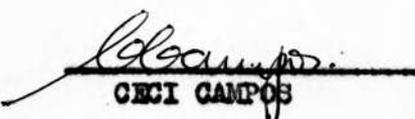
CECI CAMPOS, abaixo assinado, brasileira, func. desta Cia., lotada no Projeto Juina, exercendo a função de Advogada, vem mai respeitosa-mente, requerer a V. Sa., Abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço) de suas férias regulamentares referentes ao período de 02 de Abril de 1.981 a 02 de Abril de 1.982, de acôrde com o Artigo 143 da CLT.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 16 de Abril de 1.982.

  
Econ. Moacyr da Silva  
Ger. Adm. do P. Juina

  
CECI CAMPOS



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

Protocolo	
213. Nº 01	
CODEMAT	
Protocolo Nº	4540/91
Processo Nº	4931/85
Data	22.07.1985
<i>Magal</i>	
Serviço de Protocolo	

Of. DA - 338/85

Em Cuiabá, MT 22 de

julho

de 1985

Senhor Presidente:

Através do presente fazemos chegar às mãos de V.S<sup>a</sup>, para conhecimento, cópia do Of. AP/12/85, de 21-06-85, com a autorização do Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, colocando à disposição deste Instituto a Adv<sup>a</sup> CECI CAMPOS, funcionária dessa Companhia.

Limitados ao exposto, no ensejo, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Magal*  
Magal Coelho  
Diretor Administrativo

Ilm<sup>o</sup> Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD. Presidente da CODEMAT

N e s t a

baos.



Protocolo  
71.101 02  
A

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

Of. AP/12/85

Em Cuiabá, MT 21 de junho

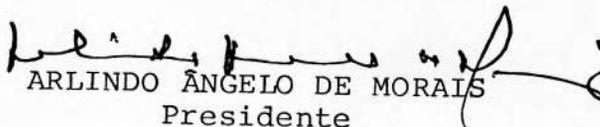
de 1985

Senhor Governador,

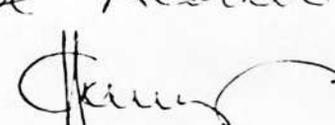
Visando adequar técnicos de nível superior com experiência e prática profissional na área de Direito, solicito de Vossa Excelência, a disponibilidade da Advogada CECI CAMPOS, servidora eficiente, com mais de cinco anos de prática e de relevantes serviços prestados à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, para servir junto a este Instituto, com ônus para o local de origem.

Sem outro particular e esperando continuar merecedor da atenção de Vossa Excelência com as reivindicações deste Órgão, aproveito da oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ARLINDO ÂNGELO DE MORAIS  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Engenheiro JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS  
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso  
Palácio Paiaguás  
N/E/S/T/A  
LESC/lsn

De Acordo  
  
Júlio José de Campos  
Governador



ANEXO AO PROCESSO Nº 4.231/85 DE 22/07/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A DAF, p/ INFORMAR.  
Em 22.07.85

A Oa para instruir. Em 23/7/85  
V. Omelino

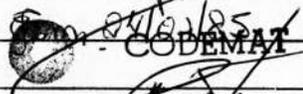
Div. Adm. Geral  
para instruir  
Em 22/07/85



**- CODEMAT -**

Walter Scotta Noronha  
Coordenador de Estudos  
Avaliação - DAF

As Setas de Adm. de Pessoal  
Para informar.



Vilozio Arruda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref:

Informamos a V. S<sup>a</sup>. que a servidora Ceci Campos não pertence ao quadro de servidores desta Cia., e sim no Projeto Juina, motivo pela qual sugerimos que o presente processo seja

vide verso.....



**CODEMAT**

ANEXO AO PROCESSO N.º

4231/85 DE 22 / 07 / 85

INTERESSADO (A): INTERMAT

ASSUNTO:

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A Ceo para cumprimento do despacho do Senhor Diretor de Operações colocando à disposição do Intermat a secretária solicitada fazendo transferência da mesma para novo folio de pagamento devendo ser comunicados ao Prefeito Juízo de Deliberação. Em 7/8/85

V. Omelina

A  
Sr. Jm. Geral  
para providências conforme  
despach de Sr. Jm. Siqueira

em 08/08/85



**CODEMAT**

Walter Acosta Noronha  
Coordenador de Estudos e  
Avaliação - DAF

ao setor de adm. salarief  
// anotações e devolver a esta  
divisão para outras providências

c. 812/85  
D.A.G.

A D.A.G.

Ciente. Devolver a esta Divisão para  
outras providências.



**CODEMAT**

W. Baço

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 00702

Cuiabá-MT., 22 de agosto de 1.985

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- CODEMAT-

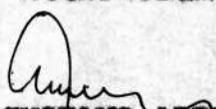
AO: Ilm<sup>º</sup> Senhor  
ARLINDO ANGELO DE MORAES  
MD. Presidente do Intermat  
Nesta:

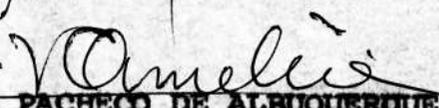
Senhor Presidente:

Em atenção ao Of.DA-338/85, estamos colocando a servidora CECI CAMPOS, Advogada TS-3, para prestar os seus serviços nesse Órgão, a partir do dia 21.09.85, motivo este da mesma encontrar-se de férias.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
~~MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE~~  
Diretora Administrativo-Financeira

 **CODEMAT**  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

22 JUN 14 32 86 000393

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 393/86

N.º PROCESSO: 378/86

DATA 22 / 01 / 86

INTERESSADO

**CECI CAMPOS**

ASSUNTO

**REQUER 15( QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES RELATIVO AO PERIODO 85/86.**

Protocolo  
FLS. N° *81*

ILMª SRª DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

**CODEMAT**  
Protocolo N° *393/86*  
Processo N° *378/86*  
Data *22* / *01* / *86*  
*0*  
Serviço de Protocolo

EU, CECI CAMPOS  
Brasileiro(a), servidor(a) desta Cia., desde 02/04/81 vem mui  
respeitosamente, requerer de V.Sª., 15 dias de minhas férias regu  
lamentares relativo ao periodo de 85/86 para tratar de assun  
tos inadiáveis a partir de 27.01.86.....

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 22 de janeiro de 1.98 <sup>6</sup>

*Cecilia Campos*  
\_\_\_\_\_  
CECI CAMPOS



Anexo ao Processo Nº 378/86

De 22 / 01 / 86

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A Coo para instruir. Em 22/01/86  
Amélia

A' Divisão Adm. Petrol  
Para instruir.

Em 23/01/86

 - **CODEMAT** -  
Walter Motta Noronha  
Coordenador de Estudos e  
Avaliação - DAF

Do Setor Adm. Pessoal

Para informar.

Em 27.01.86

 **CODEMAT**  
Vilozio Acanda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

*Arquivos do  
de Paulo  
dia 30.01.86*

 **CODEMAT**  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

20 JAN 15 43 000347

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 347/86

Nº PROCESSO: 334/86

DATA 20 / 01 / 86

INTERESSADO

**I N T E R M A T .**

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA, O SERVIDOR CECI CAMPOS, QUE SE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO DO INTERMAT, CONFORME OFÍCIO Nº 06/86.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

CODEMAT	
Protocolo N°	347/86
Processo N°	334/86
Data	20.01.86
Serviço de Protocolo	

Protocolo  
F. N.º 01

Of. PRES/Nº 06/86

Em Cuiabá, MT 16

de

janeiro

de 1986.

Senhor Presidente:

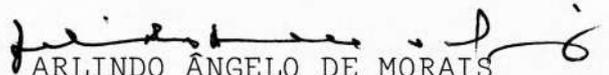
Em obediência ao Decreto Estadual nº 1 824/85 ,  
de 27/dez/85, estamos retornando a essa Companhia a Funcionária CECI  
CAMPOS, que prestava serviços a este Instituto.

Na oportunidade ressaltamos que a referida ser  
vidora, sempre desempenhou com zelo e dedicação as tarefas que lhe fo  
ram atribuídas.

Agradecemos a atenção e colaboração dessa repar  
tição e colocamo-nos a vossa disposição.

EM TEMPO: O funcionário deverá  
apresentar-se nessa Cia. no dia  
27 de fevereiro de 1986.

Atenciosamente,

  
ARLINDO ÂNGELO DE MORAIS  
Presidente

Ilmº Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro Político Administrativo - CPA

N E S T A /

LZC/lra



Anexo ao Processo Nº 334/86

De 20 / 01 / 86

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A DAF,  
20.01.86

*[Handwritten signature]*

A Oca para providenciar feixes  
conforme determinação superior.  
Em 19/01/86  
*[Handwritten signature]*

P'  
Divisão Adm. Geol  
Para providenciar rubricas, conforme  
despacho acima.

Em 22/05/86



**CODEMAT**

*[Handwritten signature]*  
Walter Motta Noronha  
Coordenador de Estudos e  
Avaliação - DAF

ao  
Setor Adm. Pessoal  
Para providenciar, conforme  
determinação da Dir. Adm. Finan-  
ceira.

Em 22/01/86



**CODEMAT**

*[Handwritten signature]*  
Vilazete Arruda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

DE GERENTE GERAL DO PROJETO JUINA-MT	PARA D.D.R	DATA 13/08/85	Nº da CI
---	---------------	------------------	----------

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO ( FAZ )

Tendo em vista o PROCESSO Nº 4231/85 em que transfere a SERVI  
DORA CECI CAMPOS, lotada em JUINA- MT, para prestar serviços junto ao INTERMAT  
venho através desta solicitar de V.S. o encaminhamento desta ao SR. DIRETOR DE  
OPERAÇÕES, para que seja liberado à funcionária o pagamento com referência ao  
transporte de sua mudança, como prevê o Art. 469 § 2º e o Art. 470.

Certo de contar com mais este apoio, agradeço,

*Atenciosamente,  
21 de Setembro  
Jair Rodrigues de Carvalho / 1975*

ATENCIOSAMENTE

HILTON DE CAMPOS

ENVIADO POR:  
ENGº HILTON DE CAMPOS

DESTINADA A: ENGº AGRONº  
JAIR RODRIGUES DE CARVALHO-

RECEBIDA  
EM

P. S. A. F., para verificar possibilidade  
de atudimento.

Em, 26/8/85

A Diretoria ::



No Caso em exame, não ocorreu a transfe-  
rência provisória mas sim definitiva. Somente  
a transferência não definitiva dá direito ao  
adicional respectivo nos termos do paráq. 3.º do  
artigo 469 da CLT independentemente do paga-  
mento previsto no artigo 470 com a nova  
redação dada pela Lei 6.203 de 1975. Assim o  
adicional do artigo 470 só é devido quando  
transfôr-se a transferência (Ac. TST. 1.ª Turma  
no. RR. 2.376/75) Rel. Ministro Hildebrando Bisogni  
proferido em 24/10/75.

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº s/n - de 13/8/85 - D.D.R.

Dessa forma consideramos que a  
servidora foi transferida definitiva-  
mente para Curitiba, não havendo  
em espécie a transitoriedade salvo  
outro entendimento achamos que  
a solicitação não tem prescrição  
devido ao entanto o pedido ser  
apreciado em conjunto pela Direto-  
ria de Cár. Em 02/9/85

Amelina

Documento enviado  
a este setor em  
10103187.

arquivado - se  
Em 10103187.

Wagner Vieira

**Nilza S. Taques Vieira**  
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal  
- CODEMAT -



CODEMAT	
Protocolo Nº	1.854/87
Processo Nº	1.851/87
Data	12/03/87
Sessão	

Protocolo	101
-----------	-----

Ilmo. SR.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CODEMAT-

CECI CAMPOS, brasileira, Advogada, portadora do R.G. Nº 3.875.023-SP e do CIC Nº 380.520.758-15, residente e domiciliado à Rua:- 46 casa 765- Boa Esperança, funcionária dessa Renoma da Empresa, vem solicitar de V.Sa, se digne em conceder-lhe o seu ' afastamento sem remuneração por 02 anos para tratar de Assuntos de seu interesse.

Têrmos em que  
Pede e Espera  
Beferimento

Cuiabá, 25 de fevereiro de 1.987

  
Ceci Campos  
ADVOGADA - OAB - 1940-MT  
CIC 380.520.758-15 RS 3016023-SP



Anexo ao Processo Nº 1.811/87

De 12/03/87

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

Ao Diretor Administrativo Financeiro, para  
exame necessário.

Curitiba, 23/03/87  
 Camargo

Ernani Adriano de Almeida Camargo  
Diretor Presidente  
CODEMAT

**A CEA/DIRAF**

De acordo. Tomar as providências  
necessárias. Informar esta DIRAF  
quando da conclusão do processo, para  
aprovação final de Diretoria Colegiada.  
Se houver algum impedimento legal  
instruir o processo e retornar a DIRAF.

31-3-87

Benedito Henrique de Carvalho Neto  
Diretor Adm. Financeiro  
CODEMAT

À DAF PARA INSTRUIR  
o processo.

01/04/87

Ho  
Setor de Adm. de Pessoal

Para informar a situação funcional da servidora.

Q. 02.0487



Anexo ao Processo Nº

1811

De \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A  
Dir. Adm. Geral  
para providências  
n.º 13/04/87

~~Walter Motta Noronha~~  
Coordenador - CEA / Diraf  
- CODEMAT -

Do  
Setor de Adm. Salarial

Para conhecimento e anotações, considerando a data da suspensão do contrato de trabalho da referida servidora, a partir de 13/04/87, devolvendo posteriormente a esta Divisão para outras providências.

Em 13/4/87

~~Nilson de Arruda Pinto~~  
Ch. da Divisão de Administração Geral  
CODEMAT

A Divisão Adm. Geral

Devolvemos a J. S.ª com as devidas anotações

Em 14.4.87

~~Denise M. Costa~~  
Chefe do Setor de Administração Salarial  
- CODEMAT -

Do  
Setor de Adm. de Pessoal  
Para conhecimento e anotações.

Em 28/4/87

~~Nilson de Arruda Pinto~~  
Ch. da Divisão de Administração Geral  
CODEMAT

CODEMAT  
PALACIO PARANÁ - CPA

12 MAR 1987 8 301853

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.853/87

Nº PROCESSO: 1.810/87

DATA 12 / 03 / 87

INTERESSADO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

ASSUNTO

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 028/87, FAZ RETORNAR A ESTA CIA., A SERVIDORA  
CECI CAMPOS, QUE SE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO DO INTERMAT.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo Nº	1.853/87
Processo Nº	1.810/87
Data	12/03/87
Serviço de Protocolo	

Protocolo	
FLS. Nº	01

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

Of. PRES. Nº 028/87 Em Cuiabá, MT 09 de março de 1987

Senhor Presidente,

Estamos retornando a essa Companhia a funcionária CECI CAMPOS, que prestava serviços a este Instituto.

Na oportunidade, ressaltamos que a referida servidora sempre desempenhou com zelo e dedicação as tarefas que lhe foram atribuídas.

Agradecemos a atenção e colaboração dessa repartição e colocamo-nos a vossa disposição.

Atenciosamente,

  
WALDERSON MORAES COELHO  
Presidente

Ilm<sup>o</sup>. Sr.  
Dr. ROBERTO LOUREIRA  
MD. Diretor Presidente da CODEMAT  
Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
Centro Político Administrativo - C.P.A.  
N E S T A.



Anexo ao Processo Nº 1.810/87

De 12 / 03 / 87

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A Q.A.F., para encaminhamento  
Guia, 23/03/87  
Camore

**Ernani Adriano de Almeida Camargo**  
Diretor Presidente  
CODEMAT

Ao Advogado Luis Soares

Para anexar a Declaração de Comparamento.  
Após decisão da Diretoria encaminhar ao CEA/  
DIRAF

**Benedito Henrique de Carvalho Jr.**  
Dir. Adm. Financeiro  
CODEMAT

Em 26/03/87

Ao DIRAF.

Informamos que a subidaria não comparece

em -  
27-03-87

*[Signature]*

Ao CEA/DIRAF

compare extraordinária sobre montado com o  
Sr. Diretor Administrativo, encaminhando o parte.

13-04-87

*[Signature]*

A OAB PARA PROVIDÊNCIAS.

214/04/87

*[Signature]*  
CEA

\*

<b>CODEMAT</b>
Protocolo Nº <u>444/91</u>
Processo Nº <u>- X -</u>
Data <u>25/02/91</u> <i>Dulce</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 444/91

Nº PROCESSO: 249/91

DATA, 25 / 02 / 91

**INTERESSADO**

CECI CAMPOS

**ASSUNTO**

SOLICITA CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA MINHA DISPONIBILIDADE DE  
25-02-89 À 02-05-93.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



<b>CODEMAT</b>
Protocolo N° 444/91
Processo N° 249/91
Data 25/02/91
Service de Protocolo

EXmo. SR.

DIRETOR DE OPERAÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT

*De Acôrdo*  
 Ao Chefe da Div. Recursos Humanos /p/ as devidas providências  
 Com  
 25/2/91

CECI CAMPOS, brasileira, Advogada, inscrita na OAB/MT nº 1940, residente e domiciliada a Rua 46 casa 765 Bairro Boa Esperança, nesta Capital, funcionária dessa renomada Empresa, vem solicitar de Vossa Senhoria se digne em conceder a prorrogação da minha disponibilidade de 25/02/89 á 02/05/93.

TERMOS EM QUE  
 PEDE E ESPERA  
 DEFERIMENTO

CUIABÁ, 25 de Fevereiro de 1991.

*Ceci Campos*  
 CECI CAMPOS

R.G. nº 3.875.023- SSP-SP



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

249/91

DE 25 / 02 / 91

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Setor de Adm. de Pessoal  
p/ conhecimento e anotação*

*25/2/91*

*[Signature]*

*Wilson de Arruda Neto*

→ CODEMAT ←

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador		11		03 Código		At - 7.092.84	
04 Endereço				Dep 3.133.93			
05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 UF	
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência			
12 Empregado				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)			
14 PIS/PASEP				15 Código empregado		16 Data nascimento	
						17 Data admissão	
						18 Data opção	
						19 Data afastamento	
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Para Alim %		23 Causa afastamento	
1.526.63						02.04.81	
				24 Cód. saque			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indentação		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS - multa rescis.		Valor	
anos				dias				40 *		3.557,15	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		22.193.94	
31 13º salário		763.21		32 Horas extras				DESCONTOS			
06 / 12 avos				33 horas				35 Previdência		105.33	
36 Salário-família				34 Gratificação				38 Previdência 13º sal.		83.96	
37 Sal. inden. / 12 avos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
38 Salário-família				40 Adicional noturno				44 J.R.F.		3.806.05	
39 Férias vencidas		1.526.63		43 L.P.		13.757,67		47			
42 Férias proporc.		254.42		46 Juros		Pago		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		18.198.60	
43 1/3 salário / 12 avos		1.050.81		49 FGTS - mês rescisão / mês anterior		1.284.05					
44 Sal. maternidade				51 Data de homologação				52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado	
										54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado				56 Assinatura do responsável legal		Assinada aliso.					

RECIBO DO FGTS				58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa					
59 Sacador - Nome					
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	
				60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)	



Prefeitura Municipal de Juína  
Estado de Mato Grosso

CUIABÁ, 05 de maio de 1.993.

OFÍCIO Nº 026/93

Este tem a finalidade de solicitar de Vossa Excelência se digne em colocar a disposição desta Prefeitura a Servidora CECI CAMPOS, Advogada dessa renomada Empresa, com todas as vantagens legais de seu cargo para o órgão de origem.

Na certeza de contarmos, como sempre, com o vosso apoio, aproveitamos para reiterar as nossas considerações e apreço.

Atenciosamente

HILTON CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA.

EXMº SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES.

DD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Escritório - Cuiabá: Rua Manoel Garcia Velho, 475 - Bairro Bandeirantes - Fone: (065) 624-7456 - 624-7350

Escritório - Juína: Rua Hitler Sansão, 240 - Fax: (065) 566-1595



A FORÇA DA COMPETÊNCIA



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

/93

01039

Cuiabá, 09 de junho de 1.993

Senhor Prefeito,

Atendendo solicitação formulada por Vossa Senhoria no Of. nº 026/93, estamos, com o presente, colocando à disposição dessa Prefeitura Municipal, a servidora **CECI CAMPOS** a partir desta data.

Lembramos ainda a Vossa Senhoria, para que se evitem problemas de ordem administrativa na Coordenadoria de Recursos Humanos, que o Atestado de Frequência da mencionada servidora deverá ser enviado à Empresa até o dia 20 de cada mês.

Certos das atenções de Vossa Senhoria, valemo-nos da oportunidade para reafirmar-lhe nossos protestos de consideração e apreço.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
Diretor Presidente

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO  
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo. Sr.  
HILTON CAMPOS  
MD. Prefeito Municipal de Juina.  
JUINA-MT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	620/94
Processo N°	- x -
Data	23, 02, 94
Maurício	
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Luci Campos  
 Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) Secretaria  
Municipal Juína portador (a) da Cédula de Identidade  
 de nº 3.875.023 Série \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_\_\_  
 SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço )  
das Férias Período de 1993 / 1994

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa  
lário 6/12 avos)

Licença Prêmio referente ao Período  
de \_\_\_\_\_  
à partir de \_\_\_\_\_

Averbação de Tempo de Serviço para  
Percebimento do Adicional, conforme  
documentação em anexo.

*Accepto  
para informar  
em 23.02.94*

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 23 de fevereiro 1994

Luci Campos  
 ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

Nº PROTOCOLO: 1.741/95

Nº PROCESSO: 1.042/95

DATA, 08 / 06 / 95

97

INTERESSADO

CECI CAMPOS

ASSUNTO

REQUER SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PARA RETORNAR EM FOLHA DE PAGAMENTO OU FOLHA SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 1.486,08, EVITANDO MEDIDAS JUDICIAIS, POR SE TRATAR DE NÃO SÓ ADQUIRIDO COMO TAMBÉM CONSTITUCIONAL.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

*OK.*  
*folha*  
*pagamento e*  
*junho*

PROTOS  
CODENAT  
Fl. N.º 02  
1995

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO.

**CODEMAT**  
Protocolo Nº 1741/95  
Processo Nº 1048/95  
Data 08/06/95  
Klaudia Augusto  
Seção de Protocolo

CECI CAMPOS, brasileira, Advogada, funcionária dessa renomada Empresa, há mais de 15 anos, vem através do presente expôr e a final requerer em caráter de urgência urgentíssima, o que segue:

- lamentavelmente deparamos com uma situação constrangedora, da qual pensamos que os Srs. responsáveis por tais decisões, deixaram de prever o previsível e legal,

- como consta no contra cheque em anexo, por um lapso do destino as minhas férias regulamentares, deveriam ser gozadas no mês de março, mais pelo atraso de 3 meses nos pagamentos dos Servidores somente chegou ao meu conhecimento no recebimento do contra cheque,

- com a decisão do Governo reter os salários acima de R\$ 1.000,00 ( mil reais), que em julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, já declarou ilegal e inconstitucional, não obstante deveriam apenas serem retidos R\$ 281,10, que seria a sobra do mês pago,

- de uma forma abusiva, violando preceitos Constitucionais, direitos adquiridos, fui surpreendida quando deparei que o total de R\$ 1.486,08, relativo ao pagamento das férias ficaram retidos,

-ressalta-se a problemática criada, pois ficarei 60 dias sem perceber os meus salários, sendo que esse adiantamento é justamente o pagamento do mês subsequente, Onde ficarão os meus compromissos familiares, sendo que sou arrimo de família, sustentando mãe e filhos em idade escolar?

Pelo espírito de JUSTIÇA, pela autenticidade, pelos profundos conhecimentos Jurídicos e especificamente na área do DIREITO DO TRABALHO reitero a V.Sa. a solução Administrativa para retornar em folha de pagamento ou mesmo folha suplementar o valor de R\$ 1.486,08, evitando desta forma medidas judiciais, por se tratar não só de Direito adquirido como também Constitucional.

Cuiabá, 06 de Junho de 1.995

Termos em que  
Pede e Espera

DEFERIMENTO

*Ceci Campos*  
CECI CAMPOS

R.G. nº 3.875.023-SSP-SP

Nome		Lotação		Matrícula	
CEC I CAMPOS		247 02 001 02 0		30686	
Data	Banco	Agência	Nº do cheque	Líquido	
31/03/95	032	001	038350750	1.000,00	
Remuneração		Valor	Descontos		Valor
SALARIO BASE.....		1.281,10	RET. PARCELAMENTO		1.562,20
AD. TEMPO DE SERVI		204,98	IAPAS.....		58,28
ADIANTAMENTO FERIA		1.486,08	IAPAS-FERIAS.....		58,28
			FINANCIAL SEGUROS		2,70
			CONT. SINDICAL...		42,70
			I. R. RETIDO NA FO		124,00
			I. R. R. F. - FERIAS		124,00
Totais		2.972,16			1.972,16

GARANTA SEU SALARIO EM DIA. EXIJA NOTA FISCAL.





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOSOL  
CODEMAT  
Fl. N° 04  
84

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ PROCESSO Nº 1.042/95 DE 08 / 06 / 95

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Diretor Administrativo  
Para conhecimento e informar.*

*Em 08/06/95*

*Edegard Napoleão Borges*  
Diretor Presidente  
CODEMAT

*A pessoa jurídica:  
sua análise e parecer.*

*Em 12.06.95*

*Benedito Francisco de Almeida*  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

*Ao ERH:*

*Para informar a situação fun-  
cional de servidora, tendo em vista  
principalmente as suas alegações  
quanto às férias.*

*14.06.95*

*Nelson Ruiz da Costa e Faria*  
Assessor Jurídico  
OAB/MT 2.597

*A.D.R.A*

*Para atender ao solicitado pela Assessoria  
Jurídica.*

*Em: 14.06.95*

*Amadeu A. Pompeu de Campos*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER Nº 105/95  
PROT. Nº 1741/95  
PROC. Nº 1042/95  
INTERESSADA: **CECI CAMPOS**

Versa o presente requerimento de retenção da remuneração das férias da servidora ocorrida na folha de salário do mês de março do ano em curso, por decisão do Governo Estadual, a quem se subordina a direção desta Cia.

Elencando dispositivo constitucional e ordinário, pleiteia a requerente a imediata liberação daquela verba, amparando-se também em situação fática de extrema dificuldade financeira ora vivenciada por todos os servidores, atingidos pela notória demora do Governo Estadual no pagamento dos salários.

Constituem as férias do empregado não apenas direito, mas seu dever, proibindo nossa legislação que o empregado trabalhe durante as férias, sendo também estas irrenunciáveis.

Dentro deste contexto, a natureza da remuneração das férias é inequivocamente de ordem salarial, devendo ser paga ao empregado, na forma ordenada pelo artgo 145, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Assim, obviamente, o trabalhador não poderia usufruir desse período de descanso, férias, se não fosse por ele regiamente remunerado a tempo e forma.

Tal dever impõe-se a Cia, ante a manifesta previsão legal inserta no artigo 7º, inciso XVII da atual Constituição Federal.

Dessarte, à luz da fria letra de nosso ordenamento jurídico, consubstanciada nos citados dispositivos, sem perquirir dos motivos determinantes da retenção havida, que segundo versão do Governo estadual, a quem, repete-se, subordina a direção desta Cia, decorre da momentânea insuficiência de



**CODEMAT**

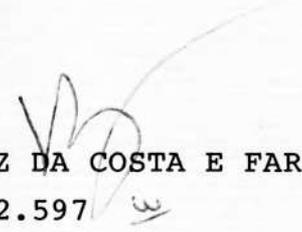
COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

recursos financeiros a dar suporte ao integral cumprimento das obrigações salariais dos seus servidores, a retenção da renumeração das férias é, indubitavelmente, ilegal.

Não obstante, porém, esses direitos do requerente que a lei reputa impostergaveis, a oportunidade do seu regular pagamento naturalmente se subordina à disponibilidade financeira da Companhia.

Nos termos supra somos pelo DEFERIMENTO do pedido.

Cuiabá-MT., 30 de Junho de 1.995.

  
NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA  
OAB/MT 2.597



ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*à Div. de Salários e Encargos / Reg. Acompanhamento  
p/ cumprimento ao despacho do Director  
Administrativo*

*Em 03/7/95*

*M. A. Pompeu de Camargo*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

A  
DRA

*Para conhecimento e posterior arquivo em sua  
pasta, onde o pagamento deve ser efetuado em julho/95  
C. 17/08/95*

*Sebastião Carlos Correa Costa*  
Chefe da Divisão de Salários e encargos  
CODEMAT

*ODETE*

*para anotações na sua ficha funcional  
sendo definido e inscrito no pl. julho/95  
conforme parecer do A. Juulio, porteiros  
anexados na sua pasta*

*Em 21/08/95*

*Ana Luiza Moreira Brito*  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

*Bancos*

*free*

*Em 01/09/95*

CODEMAT  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 7 MAI 17 02 86 001304

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.304/86

Nº PROCESSO: 1.234/86

DATA 07 / 05 / 86

INTERESSADO

CECI CAMPOS

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇOS 05% SOBRE O SEU SALÁRIO BASE.



CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo  
FLS. N° 01

**CODEMAT**  
Protocolo N° 1.304/86  
Processo N° 1.234/86  
Data 07.05.86  
*[Signature]*  
Serviço de Protocolo

ILMº SR.

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DD. DR. ODILZA PINHEIRO DA MATTA.

N E S T A

CECI CAMPOS, brasileira,

NOME

ADVOGADA- Assessoria Jurídica, III, INTERMAT

CARGO

NÍVEL

LOTAÇÃO

\_\_\_\_\_, contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 02/04/80 a 02/04/86, contando portanto com 6 (seis) anos, 01 meses e 05 dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de 5 % ( cinco por cento ) sobre o salário base de acordo com a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 07 de maio de 1.986

*[Signature]*  
ASSINATURA



Protocolo  
00  
00

Anexo ao Processo Nº 1.234/86

De 07 / 05 / 86

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

à CEA/DIRAF  
para informações.

*Luiz Batta*

*Odilson*

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 09/05/86.

do DAS  
Para informar

de 12.05.86

- CODEMAT -

*Ado. Benedito Rodolfo Falcão*

Coordenador de Estudos e

Avaliação - DAF

do  
Setor de Adm. de Pessoal  
Para informar.

Em 12/05/86.

- CODEMAT

*Vilazio Augusto Pinto*

Ch. Div. Adm. Geral

A Div. Adm. Geral

Ref: CECI CAMPOS

Admissão: 02.04.81

função: Advogada

Nível: TS-03

salário: 9.661,00

Assunto: requer adicional de 5% sobre o seu salário base.

Informação: A referida servidora requer 5% de adicional por tempo de serviço, uma vez que completou 5 anos de serviço no dia 02.04.86, sendo que nessa data a mesma terá direito ao adicional solicitado, de acordo com o artigo 3º da res. nº 06/83.

Motivo pela qual opinamos pelo deferimento

Cuiabá(MT), 16 de maio de 1.986.



- CODEMAT -

*Agustina*

*Milza S. Marques Vieira*

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal



Anexo ao Processo Nº 1234/86

De 04/05/86

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A.

Dir. Adm. Geral  
Devolvemos o referido Processo,  
com as devidas anotações

Em 28/05/86



**- CODEMAT -**

*[Signature]*  
Chefe do Setor de Administração Salarial

do  
Setor de Adm. de Pessoal  
Para conhecimento e anotações

Em 30/05/86



**- CODEMAT -**

*[Signature]*  
Vilberto Abrudo Pinto  
Ch. Dir. Adm. Geral

Anotar ficha (verde) e arquivar na  
pasta Suspensa da servidora.

Em 03/06/86.

*[Signature]*

*[Signature]*  
Nilza S. Baques Vieira  
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

**- CODEMAT -**

Anotado na ficha  
funcional

Em 11/06/86

*[Signature]*

Nº PROTOCOLO: 3.347/95

Nº PROCESSO: 2.381/95

DATA, 24 / 11 / 95

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ASSUNTO

SOLICITA TORNAR NULO A DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA CECI CAMPOS  
PARA PREFEITURA DE JUINA, CONFORME OF. Nº 048/95.

*continua na folha*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Juina

CODEMAT		PROTECOLO CODEMAT
Protocolo No	3.347/95	Fl. No 87
Processo No	2.385/95	
Data	24.11.95	
Serviço do Protocolo		

JUINA, 24 de novembro de 1.995.

OFÍCIO Nº 048/95

SR. PRESIDENTE

Conforme contatos verbais, mantido com V.ª Sa. estamos através do presente devolvendo a essa Companhia a Servidora CECI CAMPOS, colocada em disponibilidade desta Prefeitura, até o dia 17/10/95 .

Outrossim, solicitamos para que tone-se nulo de pleno direito o Ofício desta Prefeitura em que solicitava a sua disponibilidade.

Esperando como sempre a vossa particular atenção, para que a Servidora não venha sofrer qualquer prejuízo em sua vida funcional, reiteramos as nossas considerações e estima.

ATENCIOSAMENTE

*Hilton de Campos*  
HILTON DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.

EDGAR BORGES NOGUEIRA

DD. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT.

C;P.A.





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

2.381/95

DE 24 / 11 / 95

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*do Diretor Administrativo*

*Para conhecimento e providências necessárias.*

*Em 24/11/95*

*Edegar Rogério Borges*  
Diretor Presidente  
CODEMAT

*A.C.R.H.:*

*Para conhecimento e demais providências cabíveis.*

*Em 27.11.95.*

*Benedito Francisco de Almeida*  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

*Dir. Adm.*

*Conforme D.O.E. datado de 17/11/95 a servidora deveria estar sem ônus p/a Prefeitura de Juina-MT.*

- (a) - Encontra-se já encaminhado em vosso maço, ofício c/ cópias de Boletim de Pagamento e Ficha Funcional.*
- (b) - Conforme ofício nº 048/95 da Prefeitura de Juina-MT, o mesmo se devolve a Servidora.*
- (c) - Solicito de V. S.<sup>sa</sup> a honrosa opinião quanto ao caso.*

*Em 28/11/95*  
*Amadeu A. Pompeu de Campos*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo  
pl conhecimento e orientações.  
Em 04/01/96

*Luiza*  
Noelita L. Garcia de Sousa  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT

D. C. R. H.:  
A servidora deverá constar na folha desta  
Cia. até o salário de dezembro/95. A partir de  
Janeiro/96, a mesma deverá fazer opção, ou voltar  
a prestar seus serviços na sede ou continuar  
à disposição da Prefeitura de Guina, contudo, sem  
ônus para a CODEMAT. De-se ciência a interessada.  
Em 08.01.96

*Benedito*  
Benedito Francisco de Almeida  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

À Div. de Reg. Acompanhamento  
pl cumprimento ao despacho do Diretor Adminis-  
trativo. Dar ciência ao chefe da Div.  
de Salários e Encargos, posterior ar-  
quivar.  
Em tempo: Por ordem do  
Diretor Presidente e Diretor  
Administrativo, torna-se  
sem efeito o despacho  
acima, devendo a mesma  
permanecer na folha.  
Em - 09/01/96 *Luiza*

*Luiza*  
Noelita L. Garcia de Sousa  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT

Recebido  
em 15/01/96  
Juiz



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

/MT

*Deixar na folha  
ordem do Dr. Edgard.*

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 1.995.

Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos em anexo, cópia do holerite e ficha de identidade da Sr<sup>ª</sup>. CECI CAMPOS, que se encontra à disposição dessa Prefeitura.

Comunicamos também, que a mesma estará estará fora da folha de pagamento desta Companhia, a partir de 17/11/95, tendo em vista o Ato Governamental publicado no D.O.E. em 17/11/95.

Certos da compreensão de V. Ex<sup>ª</sup>., para o assunto ora enfocado, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

**EDEGARD NOGUEIRA BORGES**

DIRETOR PRESIDENTE

**BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXMO. SR.

**HILTON CAMPOS**

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

Prefeitura Municipal de Juína-MT

97



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP	MUNIC	UNID	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT	02	001	020	125	1 DE 1

FUNCIÓNÁRIO	ÓRGÃO	ORDEM	MÊS DE REFERÊNCIA
CECI CAMPOS	NOR 247	0030686	SET / 95

DESCRIÇÃO	P	CÓD	CC	PRAZO	FREQ / QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		1.281,10
AD. TEMPO DE SERVIÇO	1	311	1	00/99	16	204,98
PARC.DIF.13 SAL/94..	2	460	0	03/12		12,25
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	1	00/99		12,81
IAPAS.....	4	525	1	00/99		91,59
BAMERINDJS SEGURJS..	4	569	1	00/99	168	9,90
TICKET ALIMENTAÇÃO..	4	603	0	01/01		200,00
I. R.RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99		95,00

PROVENTOS	DESCONTOS	LIQUIDO
1.498,33	409,30	1.089,03
NOME DO CARGO		
NIVEL TNS- 14 - A	CARGO	REF. ADIC. FG. DSF. DIR
	3014	

\* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PREF. JUINA

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES			
NOME CICI CAMPOS					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
DATA NASCIMENTO 12/04/41		NACIONALIDADE BRASILEIRA		01.04.95				
NATURALIDADE CACERES		PROFISSÃO ADVOGADA						
ENDEREÇO RUA 46 -CASA 765 BAIRRO BOA ESPERANÇA								
PAI JOÃO B. DE CAMPOS		ESTADO CIVIL						
MÃE MARIA C.C CAMPOS		DISQUITADA						
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG. Nº 3.875.023	DATA 31 / 01 / 78	SÉRIE						
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT.								
CART. PROF. Nº 39.160	SÉRIE 143ª	DATA EXP.						
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR						
TÍTULO Nº 413.335	ZONA 1ª	SECÇÃO 15ª	ESTADO JUINA/MT					
CPF Nº 380.520.758/15	PASEP Nº 170.032.795/82							
3 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO 02.04.91		FUNÇÃO ADVOGADA						
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 02 / 04 / 81						
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO					



**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME <b>CECI CAMPOS</b>					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO <b>12.12.41</b>		NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>			1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	100.204,00
NATURALIDADE <b>CÁCERES - MT</b>		PROFISSÃO <b>ADVOGADA</b>			1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	123.105,00
ENDEREÇO <b>RUA 46, CASA 765 - BAIRRO BOA ESPERANÇA FONE 361-2887</b>					1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	156.008,00
PAI <b>JOÃO B.DE CAMPOS ( FALECIDO)</b>			ESTADO CIVIL <b>DESQUITADA</b>		1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	197.705,00
MÃE <b>MARIA DO C.C. DE CAMPOS</b>					1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04 Res.29/88	250.547,00
<b>2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>					1º.12.88	REAJ; SAL. TS-04, RES. 30/88	261.564,00
RG Nº <b>3.875.023</b>	DATA <b>31 / 01 / 78</b>	SÉRIE			1º.01.89	ENQUADRADO AO TS-05, §1º, ART.9º	442,93
ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>SSP - SP</b>					1º.03.89	Reajuste Salarial TS-05 Res. 05/89	614,81
CART. PROF. Nº <b>39.160</b>	SÉRIE <b>143ª</b>	DATA EXP. / /			01.05.89	Reajuste Salarial TS-05 Res.011/89	784,03
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR			<b>01.06.89</b>	<b>REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES. 15/89</b>	<b>1.123,26</b>
TÍTULO Nº <b>413.335</b>	ZONA <b>1ª</b>	SECÇÃO <b>15ª</b>	ESTADO <b>JUINA-MT</b>		<b>01.07.89</b>	<b>REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES. 15/89</b>	<b>1.462,49</b>
CPF Nº <b>380.520.758 - 15</b>	PASEP Nº <b>170.032.795 - 82</b>				01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.20/89	2.584,22
<b>4 - DADOS FUNCIONAIS</b>					<b>01.09.89</b>	<b>REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.21/89</b>	<b>3.549,45</b>
DATA DA ADMISSÃO <b>02.04.81</b>		FUNÇÃO <b>ADVOGADA</b>			01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.25/89	5.005,88
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS <b>02 / 04 / 81</b>			01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES. 29/89	7.359,50
<b>4 - ANOTAÇÕES</b>					01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.30/89	10.071,64
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.01/90	15.010,34
					01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.03/90	24.871,29
					01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.04/90	41.832,56
					<del>01.03.90</del>	<del>REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.06/90</del>	<del>42.972,61</del>
					01.04.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.07/90	55.864,39
					01.05.90	Reajuste Salarial TS-05 Res.10/90	67.037,27
					01.06.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.12/90	77.092,86
					01.08.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.18/90	80.176,57

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES			
NOME: <b>Ceci Campos</b>						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
DATA NASCIMENTO: 12.12.41		NACIONALIDADE: Brasileira				02.02.81	Advogada	49.977	
NATURALIDADE: Cáceres-MT		PROFISSÃO: Advogada				01.07.81	Avogada	72.434	
ENDEREÇO: Rua 46-Casa 765-Bairro Boa Esperança-Fone:361-2887						01.01.82	Advogada	100.407	
PAI: JOÃO B. DE CAMPOS ( Falecido)			ESTADO CIVIL:			01.07.82	Advogada	143.933	
MAE: MARIA DO C. C. DE CAMPOS			desquitada			01.01.83	Advogada	200.710	
<b>2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>						01.02.83	Advogada TS-2	228.364	
RG. Nº	DATA	SÉRIE				01.07.83	Advogada	418.102	
3.875.023	31 / 01 / 78					01.07.84	Advogada	691.198	
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP						01.07.84	Advogada	1.107.802	
CART. PROF. Nº	SÉRIE	DATA EXP.				01.01.85	Advogada	1.847.435	
39.160	143ª	/ /				01.02.85	Advogada TS-3	1.996.206	
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR:				1º.07.85	" "	3.439.066	
TÍTULO Nº	ZONA	SEÇÃO	ESTADO				01.01.86	" "	
413.335	1ª	15ª	Juina-MT				01.03.86	" "	
CPF. Nº	PASEP Nº							01.04.86	" "
380.520.758-15	17003279582							Enz\$ 6.440,60	
<b>3 - DADOS FUNCIONAIS</b>									
DATA DA ADMISSÃO: 02.04.81		FUNÇÃO: Advogada							
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS		02 / 04 / 81					
<b>4 - ANOTAÇÕES</b>									
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO						
02.04.81/82	03.05.82a01.06.82			1º.01.87	ENQUADRADA AO TS-04				
02.04.82/83	04.04.83a04.05.83			1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	12.473,00			
02.04.83/84	Indenizadas			1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	17.462,00			
02.04.84/85	20.08.85a19.09.85			1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	20.954,00			
02.04.85/86	01.07.86/30.07.86			1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	25.145,00			
				1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	30.174,00			
				1º.09.87	Reajuste Salarial TS-04	32.068,00			
				1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	34.081,00			
				1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	37.762,00			
				1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	41.247,00			
				1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	45.038,00			
				1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	49.177,00			
				1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	57.139,00			
				1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	81.563,00			

e 20



Nº PROTOCOLO: 1.512/96

Nº PROCESSO: 1.512/96

DATA, 10 / 07 / 96

INTERESSADO

CECI CAMPOS

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE JUROS DECORRENTES DO ATRASO DOS SALARIOS NO PERÍODO DE OUTUBRO/90.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

17

PROTOCOLO CODEMAT
Fl. No. 02 mg

ILMO. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

<b>CODEMAT</b>
Protocolo N° 1.512/96
Processo N° 1.512/96
Data 10, 07, 96
Maukê
Serviço de Protocolo

*Ceci Campos*, .....

ex-servidor(a) dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para requerer o pagamento dos juros e demais encargos decorrentes do atraso no pagamento dos salários no período de outubro/90 até a data do meu desligamento, de conformidade com a metodologia utilizada para os demais servidores.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 9, 07, 96.

*Ceci Campos*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.512/96

DE 10 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*A.G.P.H. para conhecimento e informações relativas ao adiantado pelo requerente.*

*em 10.07.96*

*Jose G. Botelho do Prado*  
**- LIQUIDANTE -**

*A D.S.E*

*pt informar*

*Em 11/7/96*

*Muelita M. Garcia de Sousa*  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT

*A*  
**CRH**

*Informamos que os juros de salarios em atrasos referente aos periodos de 90 a 92 foram pagos em sua rescisão contratual. E quanto ao periodo de 92 até a presente data informamos que não temos cálculos e nem autorização quanto ao pagamento.*

*em 12/07/96*

*Sebastião Carlos Correa Costa*  
Chefe da Divisão de Salários e encargos  
CODEMAT



Nº PROTOCOLO: 2.229/96

Nº PROCESSO: 2.229/96

DATA, 22 / 11 / 96

INTERESSADO

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ASSUNTO

SOLICITA INFORMAR SE OS SENHORES CITADOS NO OFICIO Nº.345/96 EM ANEXO, SÃO OU FORAM SERVIDORES DESTA COMPANHIA.

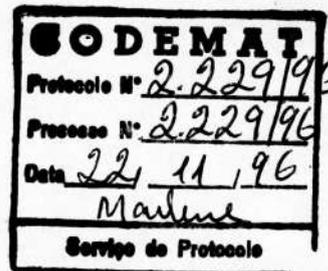


**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ofício nº 345/96

Cuiabá, 14 de novembro de 1996.

2º DEJUCI - LCMS

DO : DESEMBARGADOR RELATOR

AO : ILMO. SR. JOSÉ BOTELHO DO PRADO - MD. LIQUIDANTE DA  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- CODEMAT/MT

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO (FAZ)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR :

A fim de instruir os autos de Mandado de Segurança Individual nº 1.292 - Capital - Classe II-11, em que são requerentes BENEDITO FARIA DE OLIVEIRA, BETTY ELENITA DE SIQUEIRA, CECI CAMPOS, MARIA SATURNINA RÉGIS E ROSA CELESTE PATE MARQUES e requerido TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, solicito informar com a máxima brevidade possível, se algum dos impetrantes são ou foram servidores desse Órgão, em que época, bem como se foram postos à disposição de outras repartições, em que período, e a que entidade recaia o ônus dos vencimentos.

Sem outro motivo, apresento a Vossa Senhoria meus protestos de estima e consideração.

  
Des. ANTONIO BITAR FILHO  
RELATOR



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO  
CODEMAT  
Fls. N° 03  
*mg*

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.229/96

DE 22 / 11 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*AO CR-4 para providências urgentes*

*[Signature]*  
José G. Pinheiro do Prado  
- LIQUIDANTE -

*A DRA*

*Por ordem  
em 22.11.96*

*[Signature]*

*DURA*  
*para autuar e arquivar, no post  
do ex-zeladore cepi campo, conforme  
cópia ofício n° 001016/96 auxo.*

*E, 22/11/96*

*[Signature]*  
Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

*lauda do*

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 001016 /96

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 1 996

Senhor Desembargador:

Em atenção ao Ofício nº 345/96, desse Egrégio Tribunal, protocolado nesta Companhia em 22.11.96, informamos a Vossa Excelência que, dos nomes elencados no ofício citado, somente a senhora CECI CAMPOS foi servidora da CODEMAT, tendo a seguinte movimentação funcional:

- Admitida, como Advogada, em 02.04.85;
- Colocada à disposição do INTERMAT, com ônus para a CODEMAT, no período de 22.08.85 a 27.02.86;
- Afastada (a pedido), sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, por 02 (dois) anos, a partir de 13.04.87;
- Prorrogado (a pedido) o afastamento para tratar de assunto particular, até 02.05.93;
- Colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Juina, com ônus para a CODEMAT, no período de 09.06.93 a 17.10.95;
- Demitida, sem justa causa, em 30.06.96.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

OSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

Des. ANTONIO BITAR FILHO

DD. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

N E S T A/

CRH/rrj.



QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS - *Adriagada*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		<i>12a</i>	<i>13a</i>	<i>14a</i>	<i>15a</i>	<i>16a</i>	<i>17a</i>	<i>18a</i>	<i>19a</i>	<i>20a</i>	<i>21a</i>
<i>Ceci Campos</i>	<i>23/01/81</i>	<i>VII</i>	<i>VIII</i>	<i>IX</i>	<i>X</i>	<i>XI</i>	<i>XII</i>	<i>XIII</i>	<i>XIV</i>	<i>XV</i>	<i>-</i>
	<i>- VI</i>										
OBSERVAÇÕES: <i>Mudança de nível para a servidora: mês de Janeiro.</i>		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
		<i>22a</i>	<i>23a</i>	<i>24a</i>	<i>25a</i>	<i>26a</i>	<i>27a</i>	<i>28a</i>	<i>29a</i>	<i>30a</i>	
		<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>xvi</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>xvii</i>	<i>-</i>
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

*Wilson de Arruda Pinto*



20

Nº PROTOCOLO: 167/97

Nº PROCESSO: 167/97

DATA, 21 / 03 / 97

INTERESSADO

PODER JUDICÁRIO-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ASSUNTO

ENCAMINHA PARA OS DEVIDOS FINS, CÓPIA DA INFORMAÇÃO Nº.068/97, CONFORME OFICIO Nº.130/97.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

<b>CODEMAT</b>
Protocolo N° 167/97
Processo N° 167/97
Data 21.03.97
Maílson
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO CODEMAT
Fol. N° 02
Maílson

OFÍCIO Nº 130/97/MAG.

Cuiabá, 17 de março de 1997.

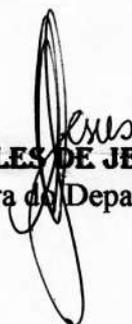
DO : DEPARTAMENTO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE MAGISTRADOS

AO : ILMO. SR. JOSÉ BOTELHO GONÇALVES DO PRADO  
MD. LIQUIDANTE - CODEMAT

**PREZADO SENHOR:**

De ordem superior, encaminhamos a Vossa  
Senhoria, para os devidos fins, cópia da Informação nº 068/97/MAG datado de 04.3.97.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima  
e consideração.

  
**ADILES DE JESUS**  
Diretora do Departamento

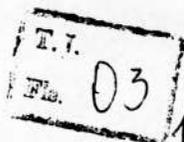
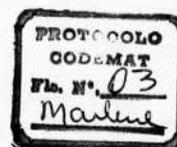
VISTO:

  
Supervisora

CRP/



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**I N F O R M A Ç Ã O N° 068/97/MAG**

Senhor Presidente:

Informamos a Vossa Excelência que o Sr. JOSÉ BOTELHO GONÇALVES DO PRADO, liquidante, solicita informações, com a máxima urgência possível, se a Sr<sup>a</sup> CECI CAMPOS foi ou é servidora deste Órgão, em que período e sob quais condições (concurada, comissionada ou contratada pela CLT), conforme o exposto no doc. de fls. 02 e que:

1) foi admitida como Pretora, pelo prazo de 02 (dois) anos, com estágio probatório no período de 90 (noventa) dias, a partir de 24.02.87, através da Portaria n° 350/87 de 11.3.87, sob regime da C.L.T.;

2) prorrogado o contrato de trabalho, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 21.6.87, através da Portaria n° 1.223/87 de 14.8.87;

3) em sessão de 26.5.89, o Conselho unanimemente, determinou a prorrogação por 06 (seis) meses do contrato de trabalho;

4) em sessão de 29.9.89, o Conselho unanimemente, determinou a prorrogação por 03 (três) meses do contrato de trabalho, até a realização do concurso;

5) em sessão plena extraordinária de 17.4.90, foi prorrogado o contrato de trabalho até a realização do próximo concurso para Juiz Substituto;

6) nomeada, em comissão, para o cargo de Conciliador, símbolo PJCNE II, para exercer as funções no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Cuiabá - Bairro Coxipó, a partir de 24.8.92, conforme Ato n° 142/92/CM de 17.9.92 publicado no Diário da Justiça de 14.10.92 e circulado em 19.10.92;

7) exonerada do cargo de Conciliador, PJCNE II, em comissão, a partir do dia 13.9.93, conforme Ato n° 117/93/CM de 21.9.93;

8) foi alterado, em parte, o Ato n° 117/93/CM de 21.9.93, para exonerá-la do cargo de Conciliador, PJCNE -II, a partir do dia 14.10.93.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROTOCOLO  
CODEMAT  
Fla. N.º 04  
Mairama

T.J.  
Fla. 04

mg

É o que temos a informar.

Departamento de Cadastro e Pagamento de Magistrados, em  
Cuiabá, 04 de março de 1997.

  
Chefe de Divisão de Cadastro de Magistrados

  
Diretora do Departamento

CRP/nnsnm

lusão



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 167/97

DE 21 / 03 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

À ERH

Para os devidos fins.  
em 21.03.97

Joel G. Borralho do Prado  
- LIQUIDANTE -

À DRA

Para arquivos na Pasta do Sr. Servidor  
CECI CAMPOS.  
em 24.03.97

Carlos Roberto de Oliveira Costa  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

1 OESTE

para arquivos na pasta do Sr. Servidor  
CECI CAMPOS, conforme despacho do CERH  
de 23/03/97

Ana Luiza Moreira Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT



e-20

Nº PROTOCOLO: 2.217/96

Nº PROCESSO: 2.217/96

DATA, 19 / 11 / 96

INTERESSADO

CECI CAMPOS

ASSUNTO

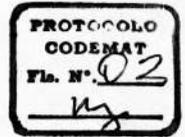
SOLICITA CÓPIA DE SUA FICHA FUNCIONAL E FINANCEIRA.

OK.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO \_ CODEMAT

NESTA



CECI CAMPOS, brasileira, advogada, inscrita na OAB/MT., sob o nº 1.940, residente e domiciliada à Rua 46, Casa 765, Bairro Boa Esperança, vem solicitar a V.Ssa., através do presente que autorize ao Departamento competente fornecer o xerox de sua ficha funcional e financeira.

Termos em que pede e espera deferimento.

Cuiabá/Mt., 19 de novembro de 1.996

  
CECI CAMPOS  
RG. 3.876.023-SP



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.217/96

DE 19 / 11 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A C.A.H  
p/ providências que o caso requer.  
Em 19/11/96

José G. [Signature] do Prado  
- LIQUIDANTE -

As DRA/DSE

para atender  
em 21.11.96

[Signature]  
Carlos Roberto de Oliveira Costa  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

Sup  
para providências referentes as fichas funcionais de  
ex-juicador, pertencente submissoamento e DSE  
para atendimento de fichas sindicais, conforme  
solicitação e parecer 02 e despacho de OKH  
9.21/11/96

Ana Luiza [Signature] Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

Recebi nesta data 4 xerxes da ficha  
funcional e 04 ficha financeira.

Belizade, 27/11/96

[Signature]

90



Nº PROTOCOLO: 1.987/96

Nº PROCESSO: 1.987/96

DATA, 13 / 09 / 96

INTERESSADO

ADINÍSIO PEREIRA DA SILVA.

*/ Ceci Comp...*

ASSUNTO

SOLICITA A GUIA G.R.E DE SUA CONTA DO F.G.T.S, DO PERÍODO EM QUE TRABALHOU NESSA COMPANHIA.

*Ind.*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

62



**Ceci Campos**

ADVOGADA  
OAB-MT N.º 1940

<b>CODEMAT</b>	
Protocolo N°	1.987/96
Processo N°	1.987/96
Data	13/09/96
Maubere	
Serviço de Protocolo	

**ILMO. SR.**

**LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.**

**ADINÍSIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua: Capitão Castro s/n em Vilhena -RO, portador do R.G.Nº 9.936.449-SSP-RO e do CIC Nº 725184288/15, com Carteira de Trabalho nº 31391-Série 195, exercendo a função de braçal no período de 14/01/80 à 01/02/83, através de sua bastante procuradora **CECI CAMPOS**, brasileira, Advogada, inscrita na OAB/MT sob nº 1940,( doc. anexo), residente e domiciliada a Rua 46 casa nº 765, Bairro Boa Esperança, vem através do presente solicitar a guia G.R.E de sua conta do F.G.T.S do respectivo período que trabalhou nessa renomada empresa, **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**, na função de braçal no período de 14/01/80 a 01/02/83 conforme comprova guia de recolhimento em anexo.

Informamos que tal pedido se prende ao fato de nada existir depositado na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL do FGTS, em seu nome, e tão pouco qualquer quantia transferida do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal. pois naquela época estava sendo depositado no Banco do Brasil.

Na certeza de recebermos com a menor brevidade possível esse extrato para as providências de saque, reiteramos as nossas considerações.

Cuiabá, 12 de setembro de 1.996

*ppl*   
**ADINÍSIO PEREIRA DA SILVA**

PROTÓCOLO  
COD. MAT  
Fls. Nº 03  
M8

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, ADNIZIO PEREIRA DA SILVA, Brasileiro, casado residente e domiciliado à rua Capitão Castro s/n, Vilhena, RO portador da RG nº9.936.449; CPF nº725184.218/15, transfiro aos poderes para a Sra CECI CAMPOS, portadora de RG nº118497920/7 e de CPF nº 380520758/15, OAB 1940/CUIABA MT, brasileira, residente à rua 46 nº765 Bairro Boa Esperança Cuiaba para a retirada da Cópia do C.R.E, onde consta o referido nome ADNIZIO PEREIRA DA SILVA, carteira de trabalho nº31391 série nº195, data de admissão 14/01/80 e saída na data de 1/02/83.

Sendo o que se apresenta para o momento.

P. Deferimento

N. TERMOS

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E ANEXOS COMARCA DE VILHENA - RO	
Reconheço a firma ( ) verdadeira ( ) semelhante	
<i>Adnizio Pereira da Silva</i>	
Vilhena 25 de 08 de 96	
Em test. da verdade	
BEL. ROSA MARIA FIGUEIREDO - Tabelião	
RITA APARECIDA RAONÉCO - Tabeliã Substituta	

*Adnizio Pereira da Silva*  
ADNIZIO PEREIRA DA SILVA

Vilhena 22 de Agosto/96

**BNH** FGTS

**GUIA DE RECOLHIMENTO - GR**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME  
- CODEMAT - 460.071-1 - 2.1 CÓDIGO  
303

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO  
Palacio Paiaguas - C.P.A.

4 DISTRITO, BAIRRO 5 MUNICIPIO  
Cuiabá 6 UF  
MT

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO

1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO  
(EMPRESA)

**03 474 053/0001-32**

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-  
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.  
CEP 78.000

L CUIABÁ MT L

CARIMBO DA AGENCIA  
(NORMA CSA/CIFF N.º 47/74)

**PROTOCOLO  
CODEMAT**  
Fls. N.º 04  
*ms*

**BNH** FGTS

**GUIA DE RECOLHIMENTO - GR**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME  
460.071-1 CODEMAT 2.1 CÓDIGO  
303

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO  
PALÁCIO PAIAGUAS - CPA

4 DISTRITO, BAIRRO  
CPA 5 MUNICIPIO  
CUIABÁ 6 UF  
MT

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO  
BANCO DO BRASIL S/A

8 AGENCIA  
CUIABÁ 9 MUNICIPIO  
CUIABÁ 10

1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO  
(EMPRESA)

**03 474 053/0001-32**

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-  
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.  
CEP 78.000

L CUIABÁ MT L

CARIMBO DA AGENCIA  
(NORMA CSA/CIFF N.º 47/74)

BANCO DO BRASIL S.A.  
CUIABÁ - MT.  
23 FEV 1983  
LEZOS  
N.º 550.62  
- 0050.7

11 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

1 MENSAL  2 JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA  
MES ANO  
01 / 83

13 N.º DE EMPREGADOS  
471

14 REMUNERAÇÃO PAGA  
71.574.162,00

15 TOTAL A RECOLHER

**5.725.933,00**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BB 146 23FEV83 \$5.725.933,00R2C582

BNH CPD DRC FGR. EB. 01

CUIABÁ CDD. 1

BNH CPD DRC FGR. EB. 01

CUIABÁ CDD. 15205

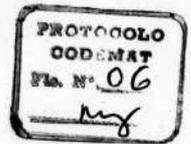
Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.987/96

DE 13 / 09 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A C.B.H.:  
Para conhecimento e informações relativas ao solici-  
tado pelo requerente.

Em 13.09.96

João Roberto de Oliveira Costa

A DSE

Para informação.

Em 16.09.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

OPH.

Requerimento a V.Sa, que concerne montan-  
mento efetuado junto a C.E.F. e na PSCV  
não consta o nome e nem o nº da  
conta do FGTS do referido servidor, os  
GR efetuado do Banco do Brasil nome  
vem mudados de Banco Depositário. Já  
que servidor possui cópia de GR de  
T.E. a cópia de R.E. para compreender  
o mesmo em nome servidor.

Em 16/10/96

Sebastião Carlos Correa Costa  
Chefe da Divisão de Salários e encargos  
CODEMAT



# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

SECÇÃO DE MATO GROSSO

PALÁCIO DO COMÉRCIO - 5.º Andar - S/51 - CUIABÁ - MT  
SÉDE PROVISÓRIA

## ATESTADO ODONTOLÓGICO

Lei nº 6215 - 30/08/76 - D.O.F. 01/07/75

Atesto para os devidos fins, que:

*a Sra. nra. Cecy Campos esteve sob meus  
cuidados profissionais nos dias 22/10/84  
até a data de hoje - 05/11/84.*

*Eliza A. Pereira*  
\_\_\_\_\_  
Cirurgião Dentista

CRO n.º *Eliza Aparecida Pereira*  
CRO. MT. 737 - C.I.C. 000211663 51

Cuiabá 05/10/84

Válido somente com carimbo no verso

# Clinica Dentária Veit

Serviço Completo de Ralo X.

Dr. Paulo D. Veit

CIRURGIÃO DENTISTA

CPF n.º 168320199-04 — INPS n.º 3.433,823

Av. Liberdade, 3746

Fone 335

Vilhena-Ro.

## Atestado

Atesto para os devidos fins

Profissionais; em razão da Pessoa  
interessa, Sr. Rici Campos.

Estou sob meus cuidados  
Profissionais nesta data, das 16.00 às  
17.00 horas

Seus Atendimentos a serem  
24 horas de atendimento.

24/03/83

  
Dr. Paulo D. Veit  
Cirurgião Dentista  
C. R. O. - AM 472

# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

## SECÇÃO DE MATO GROSSO

PALÁCIO DO COMÉRCIO - 5º Andar - S/ 51 - CUIABÁ - MT  
SÉDE PROVISÓRIA

### ATESTADO ODONTOLÓGICO

Lei n. 6215 - 30/06/76 - D. O. F. 01/07/75

Atesto para os devidos fins, que: *a nha Ceci Campos,*  
*está sob meus cuidados profissionais,*  
*até o dia 28/05/83; devido a cirurgia*  
*executada na região do maxilar su-*  
*perior do lado esquerdo.*

*Eliza A. Pereira*  
Cirurgião Dentista

CRO - n.º

*Elisa Aparecida Pereira*  
CRO. MT. 787 - C.I.C. 030211663/54

Cuiabá 13/05/83

Válido somente com carimbo no verso

# Hospital e Maternidade São Mateus

CLÍNICA MÉDICA - PEDIATRIA - GINECOLOGIA - OBSTETRICIA E CIRURGIA GERAL

CGC 14936652/0001-47

INSCR. 13112966-0

Praça Central s/n

JUINA

Mato Grosso

Atestado

Dr.

Gilson Guimarães

Dr.

M.<sup>a</sup> Fátima S.  
Silva

Dr.

Romas D. da Silva

Atesto por o  
devidos fins que  
a Sr<sup>a</sup> Ceci Campos  
necessite de 10 (dez)  
dias de licença por  
futura Obtenção.

juina  
30/8/83

Dr. Gilson E. Guimarães  
Crm-Mt. 484 - Cpl 373.251.167-72



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 605 de setembro de 1.983

ATESTAMOS QUE Ceci Campos.

se encontra enfermo(a), necessitando de licença para:

Tratamento de saúde (X) Tratamento de saúde em prorrogação ( ) A gestante ( ) por motivo de doença em pessoa de família ( ) Aposentadoria ( )

DIAGNOSTICO PRINCIPAL 614.0/9 CID

OUTROS DIAGNOSTICOS 532.3/6

DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer)

EXAMES COMPLEMENTARES ANEXADOS QUE COMPROVAM O DIAGNOSTICO S:

- 01 .....
- 02 .....
- 03 .....
- 04 .....
- 05 .....
- 06 .....

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 1983

Assinatura e Carimbo  
Dr. Gilson F. Guimarães  
CRM-MT. 484 - Cpf 373 251 167 - 72

Assinatura e Carimbo  
Dr. Romas Deolino da Silva  
CRM-MT 880-5 CPF-094760243-72

L A U D O M É D I C O

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, presente os senhores médicos Gilson F. Guimarães e Romas Deolino da Silva

deste Instituto foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de Ceci Campos servidor (a)

para efeito de licença, necessitando de 90 (noventa) dias no 12-9-83 a 11-12-83 os mencionados verificaram que o paciente é portador de 614.0/9 e 532.3/6 CID nº:

E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 1983

Assinatura e Carimbo  
Dr. Gilson F. Guimarães  
CRM-MT. 484 - Cpf 373 251 167 - 72

Assinatura e Carimbo  
Dr. Romas Deolino da Silva  
CRM-MT 880-5 CPF-094760243-72

A T E S T A D O M É D I C O

ATESTAMOS QUE Ceci Campos.

servidor(a) ..... seguro(a) inscrito nesta

Autarquia sob nº ..... matrícula médica nº ..... necessita de um período de 90 (noventa) dias de licença ininterrupta a partir de 12-9-83 a 11-12-83

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 1983

Assinatura e Carimbo  
Dr. Gilson F. Guimarães  
CRM-MT. 484 - Cpf 373 251 167 - 72

Assinatura e Carimbo  
Dr. Romas Deolino da Silva  
CRM-MT 880-5 CPF-094760243-72

Assinatura e Carimbo

OBS: Entregue ao segurado para comprovar junto a sua repartição. Até 3 (três) faltas deverão ser abonadas pelo respectivo Chefe. Superior a 3 (três) faltas juntar o atestado ao requerimento dirigido a sua repartição.

ATESTANTES

MÉDICOS

PERÍCIA MÉDICA

SEGURADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

18

## Ficha de Controle de Férias 020

NOME:

CECI CAMPOS

DATA ADM.

02.04.81

CARGO:

Advogada

LOTAÇÃO:

INTERMAT

Afastamentos: A partir de

13/04/87

MÊS DE GOZO

(RETORNOU EM: 02/05/93)

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente		
02.04.81/82					X																				03.05.82 a 01.06.82	Campos		
02.04.82/83				X																						04.04.83 a 04.05.83	Campos	
02.04.83/84																										Indenizadas	Campos	
02.04.84/85								X																		20.08.85 a 19.09.85	Campos	
02.04.85/86							X																			01.07 a 30.07.86	Campos	
02.04.86 a 87																												
13.04.87																												
02.05.93/94					X																					17.5 à 15.6/94	Campos	
02.05.94/95					X																					05.6./04.07.95	Campos	

 GOZADAS NÃO GOZADAS

Visto:



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

97

**COMUNICADO DE FÉRIAS**

**DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

**AO : CECI CAMPOS**

**COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de ABRIL / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 / 05 / 93 a 02 / 05 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 17 / 05 / 94, e terminar em 15 / 06 / 94.

**COMUNICADO - 02**

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

**VISTO:**

**\*FELIZ FÉRIAS**

*Odete Pinheiro da Silva*  
**Odete Pinheiro da Silva**  
Coordenador de Rec. Humanos

**RECIBO DE FÉRIAS**

*Odete Pinheiro da Silva*  
**Odete Pinheiro da Silva**  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 1.183.819,40**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16 / 05 / 94.

*Ceci Campos*  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **CECI CAMPOS**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de **MAIO**.....de 1.9<sup>86</sup>...a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 02 / 04 / 85 a 02 / 04 / 86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 07 86 a 30 / 07 86.

Atenciosamente,

- CODEMAT -

*Nilza S. Daques Vieira*

Nilza S. Daques Vieira  
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

**RECEBI**

30 / 06 / 86

*ceci campos*

Ilmo. Sr. Ger. Adm. da CODEMAT - Projeto Juina

..... C E C I    C A M P O S ..... , abaixo assinado, brasileiro, Funcionário desta CIA, lotado no Projeto Juina, exercendo a função de ADVOGADA , vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 02 de ABRIL de 1982 a 02 de ABRIL de 1983 , a partir do dia 04 de ABRIL de 1983

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

JUINA-MT 21 DE MARÇO DE 1983

*Deferido*  
*[Handwritten signature]*  
*21/03/83*

*[Handwritten signature]*  
Assinatura

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador <b>CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO</b>					03 Código <b>6756</b>						
04 Endereço <b>PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN</b>											
05 CEP <b>78050870</b>		06 Bairro <b>CPA</b>			07 Município <b>CUIABÁ</b>			08 UF <b>MT</b>			
09 Banco <b>C.E.F.</b>			10 Agência/UF <b>CUIABÁ/MT.</b>				11 Cód. Agência				
12 Empregado <b>CECI CAMPOS</b>								13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) <b>039160   143   MT</b>			
14 PIS/PASEP <b>17003279582</b>			15 Código empregado		16 Data nascimento <b>12.12.41</b>		17 Data admissão <b>14.02.87</b>		18 Data opção <b>14.02.87</b>		19 Data afastamento <b>30.06.96</b>
20 Maior remuneração <b>1.526,63</b>		21 Aviso prévio <b>30.05.96</b>		22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento <b>SEM JUSTA CAUSA</b>			24 Cód. saque <b>01</b>			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização _____ anos		Valor		26 Saldo de salários _____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. <b>40</b> %		Valor <b>5.322,60</b>	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO <b>200393,94</b>			
31 13º salário <b>06</b> /12 avos		<b>763,21</b>		32 Horas extras _____ horas				DESCONTOS <b>18.445,90</b>			
33 12º sal. inden. _____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência <b>105,33</b>			
36 Salário-família _____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal. <b>83,96</b>			
39 95/96 Férias vencidas		<b>1.526,63</b>		40 Adicional noturno <b>8.244,18</b>				41 Adiantamentos <b>2.427,60</b>			
42 Férias proporc. <b>03</b> /12 avos		<b>254,42</b>		43 L. PRÊMIO <b>13.037,55</b>				44 IRRF <b>000,00</b>			
45 1/3 salário s/ férias		<b>1.050,81</b>		46				47		<b>15.828,93</b>	
48 Sal. maternidade _____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		<b>1.284,05</b>		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO <b>15.828,93</b>			
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto  <i>José G. Botelho do Prado</i> <b>- LIQUIDANTE -</b>				53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal			
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal				57 Assinatura do empregado  <i>Ana Luiza Moreira Brito</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT					

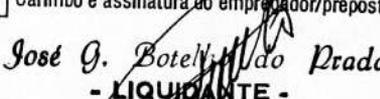
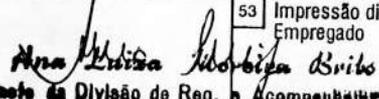
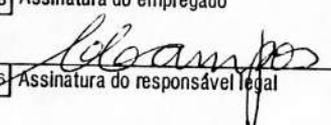
<b>RECIBO DO FGTS</b>						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa  <i>José G. Botelho do Prado</i> <i>Ana Luiza Moreira Brito</i>							
59 Sacador - Nome <b>CECI CAMPOS</b>				60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)			
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			

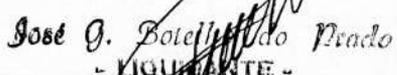
C-14

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC				
02 Empregador <b>CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO</b>					03 Código <b>6756</b>		 <p>CODE AT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso Centro Político Administrativo - CPA CEP. 78.070 CUIABA - MT</p>							
04 Endereço <b>PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN</b>														
05 CEP <b>78050870</b>		06 Bairro <b>C P A</b>		07 Município <b>CUIABA</b>		08 UF <b>MT</b>								
09 Banco <b>C.E.F.</b>			10 Agência/UF <b>CUIABA/MT</b>			11 Cód. Agência								
12 Empregado <b>CECI CAMPOS</b>										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)				
14 PIS/PASEP <b>17003279582</b>			15 Código empregado		16 Data nascimento <b>12.12.41</b>		17 Data admissão <b>02.04.81</b>		18 Data opção <b>02.04.81</b>		19 Data afastamento <b>30.06.96</b>			
20 Maior remuneração <b>1.526,63</b>		21 Aviso prévio <b>30.05.96</b>		22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento <b>SEM JUSTA CAUSA</b>				24 Cód. saque <b>01</b>					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
anos				dias				40 %		5.322,60	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		18.648,23	
31 13º salário		763,21		32 Horas extras				DESCONTOS			
/12 avos				horas				35 Previdência		105,33	
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				38 Previdência 13º sal.		83,96	
/12 avos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
36 Salário-família				38 Adicional noturno				44 IRRF		2.478,26	
dias				39 L. PRÊMIO		8.244,18		47			
39 95/96		1.526,63		40				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		15.980,68	
Férias vencidas				43							
42 Férias proporc.		381,66		46							
/12 avos				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		1.284,05					
45 1/3 salário s/ férias		1.125,90									
48 Sal. maternidade											
dias											
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
		 <b>LIQUIDANTE</b>		 ANA LUIZA MOREIRA BRITO chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento <b>CODEMAT</b>							
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal									
											

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
 <b>LIQUIDANTE</b>						 ANA LUIZA MOREIRA BRITO chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento <b>CODEMAT</b>	
59 Sacador - Nome <b>CECI CAMPOS</b>						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O presente TRCT exige o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- Salários;
- diferenças salariais por inatendimento de ACT;
- diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
- diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
- horas extras;
- Convenção n. 153 da OIT;
- Juros de selo retroativos;
- remuneração e outros salários não pagos até a presente data;

Multa do art. 477 da CLT convencional;  
 Ou nos: Salários Meses Abril  
Maio junho 1996 acrescidos (mas) juros de  
Cuiabá MT 03/07/96 *ressarcidos*

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Alimentos - SINDPD/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Quando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que haja recebido nos termos do Art. 477 da CLT e en. 530 do TST, válida a quitação somente pelas importâncias discriminadas.  
 Cuiabá-MT 03 de julho 1996  
 Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Alimentos do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

*[Assinatura]*  
 Amador Mota Luz  
 Fiscalização  
 SINDPD/MT

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula na INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.  
 II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.



# Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

CECI CAMPOS

Título

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a...<sup>30</sup>.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá, 30 de maio de 1996

Empregador

José G. Batelha do Prado

Empregado

Ceci Campos

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor